DESDE 1976 48 ANOS

O Paraná



Quinta-feira, 5/9/2024 - Edição nº 14.428 - Ano 48 - R$ 4,00

@oparana hojenews

ADAPAR



Casos de raiva explodem no Oeste

Já considerada endêmica em todo o Paraná, os casos de raiva registrados no Oeste do Paraná deixaram as autoridades em alerta. De janeiro a agosto de 2023, o núcleo da Adapar em Cascavel contabilizou 36 animais infectados, presentes em 31 propriedades. Neste ano, no mesmo período, já são 73 animais analisados e positivados em 64 propriedades. O município com maior número de casos confirmados é Lindoeste, totalizando 27. Na região, até agora, a raiva já está presente em 11 municípios.

Rural 2

Oposição prepara obstrução e reforça convocação para o "7 de Setembro"

Em uma verdadeira "cruzada" pela abertura de processo de impeachment do ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), a oposição ao Governo Lula anunciou, ontem (4), a intenção de obstruir as votações no Senado e na Câmara dos Deputados a partir da próxima semana, como parte do movimento em defesa do que chamaram de "verdadeira democracia". O senador Marcos Rogério (PL-RO) disse que a obstrução vai ocorrer depois da apresentação do pedido de impeachment do ministro. O senador Eduardo Girão (Novo-CE) informou que já são mais 1,3 milhão de assinaturas pelo impedimento de Moraes. "Nós não podemos desistir do Brasil. Temos que constranger aqueles que estão infringindo a lei de forma reiterada", disse. O manifesto divulgado pelos parlamentares ainda convocou a população para a mobilização programada na Avenida Paulista, em São Paulo (SP), no dia 7 de setembro.

Política 5

SAÚDE

Centro de Cirurgias Eletivas do Huop "abre as portas" na segunda-feira

Geral 2

CASCAVEL

Prefeitura paga mais de R$ 1,3 mi em horas extras na folha de julho

Política 3

FUTSAL

Stein Futsal tem acúmulo de jogos pelo calendário nacional e estadual

Esportes 9



O Paraná rural

Operação do IAT no Oeste gera R$ 20,1 mi em multas

Hoje tem Paraná Rural

Coluna OAB

6

VICTOR LARA/DIVULGAÇÃO



Bandeirada 11

Centro de Cirurgias Eletivas do HUOP iniciará atendimentos na segunda-feira

Cascavel – O Centro de Cirurgias Eletivas do HUOP (Hospital Universitário do Oeste do Paraná) iniciará os atendimentos na próxima segunda-feira (9). O anúncio foi feito na manhã desta quarta-feira (4) durante entrevista coletiva do diretor-geral do hospital, Rafael Muniz, que explicou que as triagens foram iniciadas na semana passada e cerca de 90 pacientes já passaram pelos procedimentos, que serão os primeiros a receber os atendimentos.

Conforme Muniz, atualmente a fila de espera por cirurgias eletivas dentro do HUOP é de cerca de 3,2 mil pacientes, que a partir da próxima semana vai começar a ser reduzida mais rapidamente com o início do serviço do centro que já está sendo preparado e que funcionará no prédio construído para abrigar a Ala de Queimados, que ficou apenas no papel e estava sendo utilizada para abrigar leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) desde o fim da pandemia.

A reportagem do Jornal **O Paraná** trouxe a informação em primeira mão no começo de julho sobre a contratação de uma empresa que fará a administração do Centro de Cirurgias Eletivas. Agora os pacientes já estão sendo chamados pela empresa para conversar com os médicos, mostrar os exames e agendar a cirurgia, procedimento necessário e de protocolo para que haja o internamento do paciente.



Cerca de 3,2 mil pacientes estão à espera de cirurgia eletiva no HUOP

"Tiveram pacientes que ao passar pela triagem descobriram que não precisavam mais passar pela cirurgia", disse Muniz. Um ambulatório no centro da cidade foi aberto pela empresa para fazer este trabalho e no local em que vai funcionar o centro, o espaço está sendo todo preparado para passar a funcionar já na próxima semana. A previsão era de iniciar os atendimentos ainda no mês passado, mas acabou atrasando.

A empresa que fará a administração do serviço é a CIS (Centro Integrado em Saúde), da cidade de Santa Mariana, por um prazo de 12 meses. Ela vai receber cerca de R$ 32 milhões para a realização de 3120 cirurgias – cirurgia geral, ortopedia, urologia e vascular. O valor unitário de cada procedimento varia de R$ 3.128,22 a R$ 17.569,63.

Este é o primeiro contrato de terceirização de serviços do HUOP que tem parceria com a Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) que é quem fará o pagamento de acordo com a demanda de cirurgias realizadas. Neste valor ainda será aplicado um desconto de 6% referente aos serviços que serão oferecidos pelo HUOP como enxoval, alimentação dos pacientes, recolhimento de lixo hospitalar e a limpeza. Todo o restante de serviço necessário, inclusive equipamentos é de responsabilidade da empresa vencedora.

PROCEDIMENTOS

Segundo Muniz, atualmente eles conseguem realizar dentro do hospital apenas 129 procedimentos ao mês, 80 de baixa e média complexidade e 49 de alta complexidade, de forma remunerada, valor repassado pela Sesa e que, além disso, existem as cirurgias gerais. A empresa fará a administração do espaço, desde a colocação dos equipamentos necessários, até a contratação dos profissionais para fazer as cirurgias. A previsão é de realizar cerca de 400 cirurgias por mês.

LEITOS

Para Muniz, com este reforço no PS deve melhorar a situação da transferência da pacientes das UPAS (Unidades de Pronto-Atendimento) para o hospital. Atendendo recurso formulado pelo Ministério Público do Paraná, a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná concedeu prazo de 120 dias para que o Estado apresente uma solução para os pacientes que aguardam por leitos do SUS (Sistema Único de Saúde) nas Upas de Cascavel.

A decisão que é de segunda instância diz respeito à ação civil pública ajuizada pelo MPPR, por meio da 9ª Promotoria de Justiça, para que a Sesa adote as providências necessárias para que seja garantida a internação hospitalar e o respectivo tratamento em leitos do SUS aos pacientes que aguardam transferência nas UPAs. Isso se deve ao fato do crescente número de reclamações de pacientes aguardando transferência para leitos hospitalares.

De acordo com levantamento da Sesau (Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel) a média de espera de pacientes para leito clínico varia de quatro a seis dias, e de pediatria, de três a cinco dias. "Esperamos melhorar a rotatividade de leito e colocar à disposição mais leitos e eu acredito que em menos de 120 dias, com esse trabalho da empresa junto com o Instituto Universitário, a gente consiga já melhorar a situação das Upas de cascavel e dos hospitais de pequeno porte da nossa macrorregião", finalizou Muniz.

Realização de um sonho

Além das eletivas, existe ainda a previsão da realização de cerca de mil procedimentos de cirurgias de urgência e de emergência que visam aliviar o PS (Pronto-Socorro) durante os 12 meses. Para este lote o valor previsto é de R$ 5.399.170,00 para os mil atendimentos, pagos na medida em que os atendimentos forem necessários. O PS conta com 33 leitos, espaço que sempre está superlotado. "É um marco e um sonho do hospital que estamos realizando", salientou Muniz.

Alunos concluem Oficina de Empreendedorismo

Cascavel – Na tarde da última terça-feira (3), os alunos que participaram da Oficina de Empreendedorismo "Jovem Cocriando o Futuro" receberam seus certificados na Estação Hub One. Este projeto-piloto foi desenvolvido com estudantes do CCI Cascavel Velho e conta com a participação das Secretarias de Planejamento e Gestão (Seplag), Desenvolvimento Econômico (Semdec), Assistência Social (Seaso), Educação (Semed) e o apoio do Sebrae.

A secretária de Planejamento e Gestão, Vanilse Pohl, destaca que esta é a primeira fase do projeto, idealizado pelo Conselho Diretor da Semdec. "Em parceria com o Sebrae, oferecemos disciplinas que abordam questões comportamentais, visando despertar nos jovens a compreensão dos comportamentos necessários para se tornarem empreendedores, preparando-os para o futuro", explica.

O projeto tem como objetivo principal buscar soluções para as problemáticas enfrentadas pelos alunos no bairro onde residem.



falecimentos

- **FATIMA PIATTI SCHMMITT** (67)
- **JACIRA DE FATIMA RIBAS** (67)
- **CEZAR TADEU DE SOUZA** (72)
- **ANTONIO SEYKA** (72)
- **SANTO RODRIGUES DA ROSA** (75)
- **MARIA LURDES WOLL** (79)
- **MARIA DE JESUS DE LIMA** (87)
- **CICERA CELINA DE OLIVEIRA** (66)
- **CECILIA MORELI SOMARIVA** (81)
- **LAURI ALTHAUS** (58)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

Emails
editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666



Horas extras: Prefeitura de Cascavel desembolsou mais de R$ 1,3 mi extras em julho

Cascavel – São cerca de 9 mil servidores públicos municipais em Cascavel, a folha salarial é de mais de R$ 60 milhões por mês, com encargos. No entanto, o que chama a atenção é que, na folha paga no início de agosto deste ano, cinco secretarias do município de Cascavel desembolsaram um montante significativo em horas extras realizadas por seus servidores. A análise dos dados revela que a Secretaria de Saúde lidera o ranking, tanto em quantidade de horas trabalhadas quanto em valores pagos.

A reportagem do **jornal O Paraná** apurou que as secretarias de Meio Ambiente, Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Política sobre Drogas, Assistência Social, Cultura e Saúde gastaram mais de R$ 1,3 milhão em horas extras referentes ao mês de julho de 2024. Os dados foram publicados no Diário Oficial do Município nos dias 31 de agosto e 3 de setembro.

A Secretaria de Saúde foi a principal responsável pelo montante de horas extras, com 29.719,82 horas extras, representando um gasto total de R$ 1.198.049,99. As horas extras são de 50% e 100%.

A Secretaria de Assistência Social também apresentou um volume considerável de horas extras, totalizando 3.330,83 horas, com um custo de R$ 94.849,63. Já a Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria de Cidadania apresentaram números bem mais modestos no comparativo, evidenciando que as necessidades por horas extras variam significativamente entre as secretarias.

ARQUIVO/O PR



DETALHAMENTO POR SECRETARIA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Horas 50%: 294,26 horas
Valor pago: R$ 7.611,14
Horas 100%: 153,71 horas
Valor pago: R$ 5.152,75

Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Política sobre Drogas
Horas 50%: 0,88 horas
Valor pago: R$ 28,68

Secretaria de Assistência Social
Horas 50%: 2.685,74 horas
Valor pago: R$ 73.808,94
Horas 100%: 645,09 horas
Valor pago: R$ 21.040,69

Secretaria de Cultura
Horas 100%: 4,68 horas
Valor pago: R$ 126,30

Secretaria de Saúde
Horas 50%: 27.530,84 horas
Valor pago: R$ 1.098.200,68
Horas 100%: 2.188,98 horas
Valor pago: R$ 99.849,31

PREFEITURA

A reportagem entrou em contato com a Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Cascavel ainda na terça-feira (3) para saber mais informações sobre a quantidade de horas extras e valores pagos. No entanto, até o fechamento desta edição, o Município ainda não havia respondido a demanda da reportagem. A Secom informou encaminhou a demanda à Seplag (Secretaria de Planejamento e Gestão de Cascavel), mas ainda não tinha recebido retorno.

Alep questiona prazo de 60 anos para novo pedágio do Paraná

Curitiba - O deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD) protocolou um pedido de informações sobre o prazo das concessões de rodovias no Paraná. O ofício é dirigido para a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) e ao TCU (Tribunal de Contas da União) e requer esclarecimentos sobre a possibilidade da extensão dos novos contratos de pedágio por 60 anos.

Segundo Romanelli, a lei 20.668/21, aprovada pela Assembleia Legislativa, autorizou o Governo do Paraná a delegar trechos de rodovias estaduais para a União por um prazo máximo de 30 anos. De outra parte, o acórdão 1.592/24, do TCU, que analisou a desestatização dos Lotes 3 e 6, considera a possibilidade de exploração das estradas que cortam o Estado por seis décadas, com prazo inicial de 30 anos.

"Há aqui um óbvio conflito entre o que a lei estadual determina e o que o processo das concessões pretende permitir. É necessário que haja um esclarecimento por parte de todos os responsáveis pelo programa de exploração de rodovias sobre situação, para garantir que haja segurança jurídica e que o interesse dos usuários de rodovias do Paraná seja respeitado", considerou Romanelli.

SOCIEDADE PARANAENSE

O deputado anota que a Assembleia Legislativa realizou uma ampla discussão sobre o novo programa de concessões de rodovias do Paraná, com a atuação da Frente Parlamentar sobre os Pedágios, e que a legislação estadual que trata da delegação de rodovias reflete aquilo que a sociedade paranaense entende ser correto.

Segundo Romanelli, os convênios assinados pelo Governo do Estado e o Ministério dos Transportes, para a delegação de rodovias dos Lotes 1 e 2, que já foram licitados, tratam de prazos de 30 anos, sem expressar uma prorrogação. "Não se tem notícia de que o Paraná deu autorização para concessões de 60 anos. De onde este limite surgiu e a que interesses atende?" questiona Romanelli.

Informe da redação
editoria e colaboradores

Quase R$ 1 milhão

O candidato a prefeito de Cascavel Edgar Bueno (PSDB), recebeu uma doação de altas cifras do FEFC (Fundo Especial de Financiamento de Campanha). No entanto, o que chama a atenção é o partido que realizou a doação. O depósito de R$ 841 mil foi feito pela Direção Nacional do União Brasil, partido de Suely Frare, candidata à vice de Edgar Bueno.

Segundo candidato

Bueno é o segundo candidato de Cascavel a receber recursos públicos para a realização da campanha. A primeira foi Professora Liliam (PT), que recebeu R$ 460 mil do partido de Lula. A expectativa é de que as candidaturas de Marcio Pacheco e Renato Silva também recebam recursos do Fundo Especial.

Prestação de Contas

A partir da próxima segunda-feira (9), candidatas, candidatos e partidos políticos devem enviar à Justiça Eleitoral a prestação de contas parcial referente às Eleições 2024. O prazo se encerra no dia 13 de setembro e vale para todas as concorrentes e para todos os concorrentes ao pleito, independentemente de estarem com o registro deferido ou não.

Recomendações TCE

O Tribunal de Contas do Paraná emitiu três recomendações para que o DER-PR atue com mais atenção e cuidado na promoção de audiências públicas exigidas para a realização de contratações complexas e de grande vulto. Os conselheiros tomaram a decisão ao julgarem parcialmente procedentes Representações da Lei apresentadas pelas empresas Multiserv Ltda. e System Seg Serviços Ltda. a respeito de audiência pública promovida pelo órgão no ano de 2023.

Em Ramilândia

Em medida cautelar, o TCE-PR suspendeu uma licitação da Prefeitura de Ramilândia destinada à contratação de empresa para a instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica em cinco imóveis pertencentes a esse município da Região Oeste. Com valor estimado de R$ 1.080.000.00, o Pregão é custeado com recursos do Programa Itaipu Mais que Energia, desenvolvido pela Itaipu Binacional e que utiliza repasses da Caixa Econômica Federal.

Candidatura retirada

O deputado federal Pedro Lupion (PP), que preside a Frente Parlamentar do Agronegócio, recuou da intenção de lançar candidatura própria à presidência da Câmara dos Deputados e confirmou apoio ao sucessor que será indicado pelo atual presidente, Arthur Lira (PP).

Sucessão

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) ainda não definiu quem vai apoiar na sucessão de Arthur Lira (PP) para presidente da Câmara. Segundo pessoas próximas a ele, ainda não há um movimento de apoio a Hugo Motta (Republicanos), que tem o aval de Lira.

Candidatos esquerda

Mais da metade dos municípios brasileiros não têm candidatos filiados a siglas de esquerda concorrendo à prefeitura em 2024. Essa é a situação em 2.859 das 5.569 cidades nas quais há eleições em 2024. A proporção é superior à de cidades que não têm concorrentes filiados a partidos de direita (21% do total). Essa é a menor presença de partidos de esquerda em disputas municipais em 20 anos.

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Destaques

As cidades do oeste são destaques na produção agropecuária do Paraná, conforme o Deral. Suínos (Toledo e Santa Helena), aves (Toledo e Assis Chateaubriand), milho – 1ª safra (Toledo e Assis Chateaubriand) milho – 2ª safra (Guarapuava e Castro), batata – 1ª safra (Guarapuava e Contenda), batata – 2ª safra (Guarapuava e Pinhão), feijão – 1ª safra (Irati e Prudentópolis), feijão – 2ª safra (Vitorino e Pato Branco).

Seguindo de...

leite (Castro e Carambeí), cevada (Guarapuava e Tibagi), Soja (Cascavel e Tibagi), trigo (Cascavel e Tibagi), bovina (Umuarama e Alto Paraíso), laranja (Paranavaí e Alto Paraná), cana-de-açúcar (Colorado e Jacarezinho), sericultura (Nova Esperança e Diamante do Sul), café (Carlópolis e Pinhalão), morango (Jaboti e São José dos Pinhais), erva-mate (Cruz Machado e São Mateus do Sul), tilápia (Nova Aurora e Palotina), papel e celulose (Telêmaco Borba e Ortigueira) e ovos (Arapongas e Santo Antônio do Sudoeste).

Eleitorado

Curitiba é a cidade no estado com o maior eleitorado (1.423.722 pessoas), seguida de Londrina (399.730), Maringá (300.286) e Ponta Grossa (259.463). As quatro cidades com menos eleitores são: Jardim Olinda: 1.363, Nova Aliança do Ivaí: 1.586, Santa Inês: 1.703 e Miraselva: 1.851.

La Niña

A América do Sul deve passar a sofrer influência do La Niña a partir desse mês. No Paraná, as perspectivas colocam o produtor rural em alerta: as previsões são de chuvas abaixo do normal, principalmente nas regiões Noroeste, Norte e Norte Pioneiro do Estado. As temperaturas, por sua vez, tendem a ficar acima das médias históricas.

Prorrogada

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) confirmou a prorrogação da campanha de vacinação nas escolas do Paraná. A ação deve se estender até o dia 16 de setembro ou até que a vacinação seja realizada em todas as escolas estaduais, garantindo que todos os alunos tenham a oportunidade de se imunizar.

Vacinas

O imunizante da Influenza está integralmente disponível em todas as instituições que participam da campanha. Os alunos também podem atualizar outras vacinas, como a pentavalente, pneumocócica 10, poliomielite, DTP e HPV. A vacinação acontece a partir da autorização dos pais ou responsáveis, após a assinatura de um termo de consentimento.

Ocorrências criminais

O Paraná teve reduções expressivas – acima da média nacional – no registro de diversos crimes que envolvem vítimas e em outras ocorrências criminais entre janeiro e julho de 2024 em relação ao mesmo período do ano passado. Nos primeiros sete meses deste ano, houve 942 homicídios dolosos no Paraná. O número representa uma queda de 9,77% em relação aos 1.044 registrados no mesmo intervalo de tempo de 2023 no Estado.

Apreensão de drogas

De janeiro a julho deste ano, as forças de segurança pública do Paraná apreenderam 264 toneladas de maconha, um aumento de 10,92% em relação ao mesmo período de 2023. O montante equivale a 35,5% de toda a maconha apreendida no Brasil neste ano, o que coloca o Estado na vice-liderança pouco atrás do Mato Grosso do Sul, que lidera a lista com 300 toneladas apreendidas.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em *www.adipr.com.br*

Coqueluche: Paraná já registrou mais de 300 casos e uma morte

Curitiba – A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) divulgou nesta quarta-feira (4) o boletim semanal do perfil epidemiológico da coqueluche. De acordo com o novo documento os números continuam a subir – desde o início do ano foram registrados 302 casos e um óbito no Paraná. Por ser altamente transmissível e prevenível, a Sesa alerta a população sobre a importância de manter atualizada a vacinação contra a doença.

A maioria das confirmações deste ano é da 2ª Regional de Saúde Metropolitana, com 185 casos, seguida da 3ª RS de Ponta Grossa (35), 17ª RS de Londrina (19) e a 1ª Regional de Paranaguá (16). O óbito ocorreu em Londrina e outros quatro permanecem em investigação.

De acordo com dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), em 2019 o Paraná registrou 101 casos de coqueluche; em 2020 foram 26; em 2021 nove; em 2022 foram cinco casos e no ano passado 17.

A coqueluche é uma doença infecciosa que afeta as vias respiratórias, causando crises de tosse seca e falta de ar. Estima-se que uma pessoa com coqueluche pode infectar de 12 a 17 outros indivíduos.

A transmissão ocorre, principalmente, pelo contato direto do doente com uma pessoa não vacinada, por meio de gotículas eliminadas por tosse, espirro ou até mesmo ao falar. Em alguns casos, a transmissão pode ocorrer por objetos recentemente contaminados com secreções de pessoas doentes.


AEN

Apesar dos sintomas serem parecidos com os de um resfriado, com febre, tosse, coriza, dores no corpo e cansaço, sem tratamento adequado a tosse pode aumentar consideravelmente.

A doença acomete principalmente crianças e lactentes até os seis meses de idade e a vacinação é a principal forma de controle. O imunizante faz parte do Calendário Nacional de Vacinação do Sistema Único de Saúde (SUS) e está disponível nos postos de saúde do Estado.

"Os municípios possuem estoque das vacinas utilizadas para a proteção e imunidade das crianças. O Ministério da Saúde (MS) publicou uma nota técnica com alerta sobre a ocorrência da coqueluche no país. O Paraná segue as orientações e se mantém vigilante quanto à doença", ressaltou o secretário de Estado da Saúde, Cesar Neves.

COBERTURA VACINAL

A imunização contra a doença nas crianças ocorre por meio da vacina pentavalente e DTPA. A primeira deve ser aplicada em três doses, aos dois, quatro e seis meses de vida. Já a DTP deve ser administrada como reforço aos 15 meses e aos quatro anos. Atualmente as coberturas vacinais estão em 88,73% e 86,12%, respectivamente. Já para a dTpa, destinada aos trabalhadores da saúde e da educação, a cobertura é de 68,93%.

AÇÕES

A Divisão de Vigilância Epidemiológica da Sesa não mede esforços para conter a doença e realiza várias ações em todo o Estado junto aos municípios. Elas incluem notas de alerta; videoconferências e capacitações presenciais com as Regionais de Saúde e municípios, além da busca ativa de gestantes e puérperas para imunização com dTpa e de crianças para atualização do esquema vacinal.

Também é realizada a vacinação de forma excepcional dos trabalhadores de saúde e educação que atuam diretamente com gestantes, puérperas, neonatos e crianças menores de 4 anos.

As medidas incluem orientação para controle de visitas e contatos de sintomáticos respiratórios aos recém-nascidos; notificação e investigação imediatamente (até 24h) dos casos suspeitos e confirmados para medidas de controle e tratamento da doença em tempo oportuno; e outras ações direcionadas aos contatos próximos e sobre a coleta para o diagnóstico.

Campanha de vacinação nas escolas é prorrogada até 16 de setembro

Curitiba – A Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) confirmou nesta quarta-feira (4) a prorrogação da campanha de vacinação nas escolas do Paraná. A ação que integra também a Seed (Secretaria de Estado da Educação) deve se estender até o dia 16 de setembro ou até que a vacinação seja realizada em todas as escolas estaduais, garantindo que todos os alunos tenham a oportunidade de se imunizar.

Desde o início da campanha, no dia 5 de agosto, a iniciativa já aplicou 167.983 doses de vacinas e a avaliação de 414.817 carteirinhas de vacinação. Durante este período, a vacinação foi realizada em 1.611 escolas estaduais, o que representa 76,57% das unidades. Além disso, outras 262 escolas estaduais estão com a vacinação agendada, totalizando 1.873 escolas atendidas, correspondendo a 89,02% do total de instituições deste tipo no Paraná.

Nas escolas municipais, a imunização foi concluída em 3.160 unidades, com outras 562 escolas já agendadas, atingindo um total de 3.722 escolas (71,98%).

Oposição fará obstrução no Senado e na Câmara a partir da próxima semana

Brasília - Um grupo de senadores e deputados de oposição anunciou, em entrevista coletiva, ontem (4), a intenção de obstruir as votações no Senado e na Câmara dos Deputados o a partir da próxima semana. Segundo esses parlamentares, a obstrução faz parte de um movimento em defesa do que chamaram de "verdadeira democracia".

O senador Marcos Rogério (PL-RO) disse que a obstrução vai ocorrer depois da apresentação do pedido de impeachment do ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal). Segundo o senador, o Senado precisa se posicionar institucionalmente, para oferecer uma resposta à sociedade. Ele afirmou que deputados e representantes da sociedade vão assinar o pedido, mas os senadores não assinarão porque serão os julgadores em uma possível comissão de impeachment.

O senador Eduardo Girão (Novo-CE) informou que já são mais 1,3 milhão de assinaturas pelo impedimento de Moraes. Ele disse que é importante o Senado investigar, pois haveria vários motivos para o impeachment. Já o líder da oposição no Senado, Rogério Marinho (PL-RN), convidou os cidadãos a assinarem o documento que, segundo ele, será entregue ao Senado na segunda-feira (9). "Nós não podemos desistir do Brasil. Temos que constranger aqueles que estão infringindo a lei de forma reiterada", registrou o senador.


AGÊNCIA SENADO

A deputada Bia Kicis (PL-DF) anunciou uma reunião na segunda-feira para acertar os detalhes da obstrução na Câmara. Ela disse que o grupo de oposição vai "obstruir tudo" e vai lutar pela anistia e pela liberdade de expressão. A deputada também criticou o que chamou de censura de Alexandre Moraes contra a plataforma X (antigo Twitter) e o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, que estaria "agindo como avalista de atitudes irresponsáveis, ilegais e tirânicas do ministro Alexandre de Moraes".

MANIFESTO

Em nome dos parlamentares de oposição, o senador Marcos Rogério ainda leu um documento chamado de "Manifesto da verdadeira democracia". Ele disse que o Brasil está atravessando um momento de extrema gravidade em que princípios e garantias constitucionais estão sendo relativizados. Ele disse que é importante os parlamentares terem posições firmes e claras na defesa do que chamou de "verdadeira democracia". "A democracia que nós defendemos não é nem jamais será relativizada. É uma democracia na extensão do que estabelece a nossa Constituição Federal", disse o senador.

O manifesto critica a atuação do ministro Alexandre Moraes e sua relatoria no inquérito das fake news. Segundo o documento, a liberdade de expressão e de imprensa e a inviolabilidade dos mandatos parlamentares estão comprometidas no país. O manifesto também acusa o procurador-geral da República, Paulo Gonet, de omissão. O documento ainda convoca a população para uma manifestação na Avenida Paulista, em São Paulo (SP), no dia 7 de setembro.

"Vamos endurecer com eles", manda Moraes em mensagem enviada a seus auxiliares no TSE

Na sequência de matérias publicada pela Folha de São Paulo sobre as conversas do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Alexandre de Moraes, então presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) com seus auxiliares, mostram como o ministro ordenou o endurecimento contra o X (antigo Twitter) após o bilionário Elon Musk assumir a empresa e se negar a fazer a moderação de conteúdo nos termos ditados por Moraes. As mensagens são de março de 2023, cinco meses após a eleição no Brasil, e tratam de publicações sem relação direta com assuntos da alçada do TSE e revelam o início do atrito entre a Musk e o ministro.

As mensagens revelam que, passada a eleição e já sob comando de Musk, o X passou a não concordar com os pedidos de Moraes. Os diálogos aos quais a Folha teve acesso são de um grupo no WhatsApp formado pelo juiz auxiliar de Moraes no TSE, Marco Antônio Vargas, e por integrantes da AEED (Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação), também do tribunal eleitoral.

Depois de reuniões e de ser informado sobre a discordância da empresa em relação às suas solicitações, o ministro, que à época era presidente do TSE, decidiu que a postura deveria mudar. "Então vamos endurecer com eles. Prepare relatórios em relação a esses casos e mande para o inq [inquérito] das fake [news]. Vou mandar tirar sob pena de multa", dizia a mensagem de Moraes, reencaminhada no grupo por Vargas, que logo acrescentou: "Vamos caprichar".

Desde então, Moraes tem aplicado multas e ordenado a retirada de conteúdos publicados no X por meio de decisões no STF. Procurados, Moraes e o STF não se manifestaram.

Esplanada



Leandro Mazzini
Com Equipes DF, RJ e SP
Twitter @colunaesplanada

O escolhido e o "injustiçado"

A ascensão do nome do deputado federal Hugo Motta (Rep-PB) como o candidato de consenso do Palácio e de Arthur Lira à Presidência da Câmara para fevereiro trouxe o cachimbo da paz às mesas e um problema futuro a resolver. Avalizado pelo presidente do Republicanos, deputado Marcos Pereira (SP) – que abriu mão da disputa após muita insistência de aliados – Motta surge como o mais palatável ao Centrão. "Não tenho dúvida de que todos estarão ao lado dele; já que seu nome é uma unanimidade", diz à Coluna o deputado Júlio Lopes (PP-RJ). Aos 34 anos, Motta não é um novato. Está no 4º mandato e circula bem entre as bancadas. O desafio a resolver é o futuro Elmar Nascimento (União-BA), até ontem o nome de Lira para sua sucessão. Os convescotes pré-acordaram que o baiano será indicado a uma vaga futura no TCU ano que vem.

Mais crimes

A Operação Rei do Crime rendeu várias prisões preventivas. A PF desmantelou complexa quadrilha que lavava dinheiro da facção PCC em postos de gasolina. Mas a morte do principal delator derrubou todo o trabalho da polícia. Agora, o grupo criminoso segue ainda mais forte: investe em grande terminal de armazenamento de combustíveis na região de Guarulhos (SP). O que mais chama atenção é que eles estão derrubando árvores e desmatando terrenos sem nenhuma autorização de órgão ambiental. Todas as autoridades fingem que não vêem.

Hein!? Onde!?

Uruguai, Argentina, Costa Rica, Guatemala, Paraguai, Peru e República Dominicana firmaram declaração para repudiar "de maneira inequívoca e absoluta" a ordem de prisão contra o presidenciável Edmundo González na Venezuela. A diplomacia brasileira, sob o assessor presidencial Celso Amorim, prefere o silêncio.

Dois pesos



Enquanto o Comitê Olímpico Brasileiro (sede Rio) pagou R$ 350 mil aos medalhistas de ouro, R$ 210 mil aos de prata e R$ 140 mil aos de bronze, Os paralímpicos vão voltar de Paris com a premiação bem menor: R$ 250 mil para ouro, R$ 100 mil e R$ 50 mil, respectivamente. Apesar de o Comitê Paralímpico Brasileiro (SP) não ter ligação com o COB, vergonha para os patrocinadores a ausência da equidade de premiação.

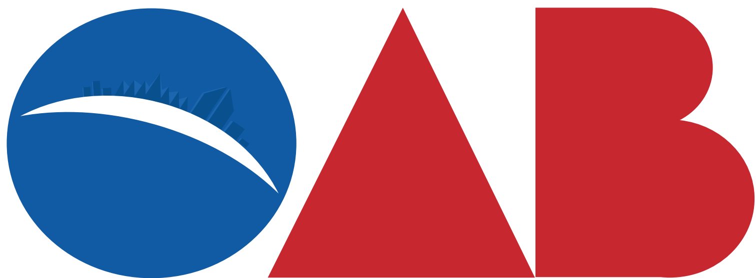
Adeus da mexicana

No dia 13, a escritora Laura Esquivel, embaixadora do México no Brasil, se despedirá de Brasília, na festa pelos 190 anos das relações diplomáticas entre os dois países. Ela assumiu o cargo em julho de 2022 e adotou um perfil extremamente discreto. Esquivel, porém, não conseguiu aproximar mais Brasil e México, apesar da identidade ideológica entre Lula e López Obrador. O Brasil não apoia o ingresso dos mexicanos no BRICS.

Poder & Igreja

O senador Marcos Pontes (PL-SP) instalou ontem a Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana, com a adesão de 54 senadores e um deputado. O Arcebispo de Brasília, Dom Paulo Cezar Costa, fez questão de comparecer. Ponte contou, ainda, com as presenças de Benito Liao, diplomata da Embaixada de Taiwan que ajuda na reforma dos sinos da Catedral de Brasília, e de um representante da Embaixada de Israel.

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339



Doação de tablets

A Comarca de Cascavel avançou rumo à modernização e à celeridade processual, com a entrega de oito tablets ao Tribunal do Júri. A iniciativa, liderada pela OAB Cascavel (Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Cascavel) - por meio da Comissão de Execução Penal e em parceria com advogados e membros da comunidade jurídica - visa aprimorar a eficiência das cerca de dez sessões de julgamento realizadas mensalmente, proporcionando aos jurados acesso imediato a documentos e imagens pertinentes aos processos.

Doação de tablets II

A cerimônia de entrega dos tablets ocorreu nesta segunda-feira (02), no salão do Tribunal do Júri. A solenidade contou com a presença de representantes da OAB Cascavel, do promotor de Justiça, Alex Fadel e do juiz da 1ª Vara Criminal, Dr. Marcelo Carneval. Também participaram da cerimônia a delegada da Caixa de Assistência dos Advogados da OAB Cascavel, Sílvia Regina Mascarello Massaro; o tesoureiro da OAB Cascavel, Charles Lustosa; e demais membros das Comissões de Processo Penal e Direito Criminal.

Desmistificando leilões

O leiloeiro Joney Marcelo realizou uma palestra na OAB Cascavel. O encontro, que ocorreu no último dia 30, visou esclarecer os leilões ao proporcionar conhecimento técnico e especializado para os advogados. O evento foi realizado pela Comissão de Direito Imobiliário.

Gestão

Ocorreram alterações na diretoria da OAB Cascavel. O advogado Josnei da Silva, anteriormente secretário-geral, solicitou licenciamento do cargo pelo período de 16/08 a 07/10/2024, em razão de sua candidatura a vereador de Cascavel. Também houve mudança do cargo da advogada Clarissa Sgarioni, de secretária-geral adjunta para secretária-geral. O advogado Alysson de Aguiar foi nomeado secretário-geral adjunto, no período de 16/08 a 07/10/2024. O advogado Alessandro Vieira assume o cargo de diretor de Prerrogativas e a advogada Amanda Kern, o cargo de diretora da Jovem Advocacia, ambos até o final da atual gestão.

Próximos eventos

A OAB Cascavel se prepara para grandes eventos que ocorrerão em setembro: Treinamento Smart Cities Restaurativas: do planejamento à ação (12/09); I Seminário de Direito Previdenciário do Oeste do Paraná (13/09); e Workshop de Direito das Famílias (20/09). Mais informações sobre os eventos podem ser adquiridas nas redes sociais da Subseção (*@oabcascavel*)

OAB Cascavel e Ministério dos Direitos Humanos avaliam condições de prisões da região

Cascavel – A OAB Cascavel (Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Cascavel), em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, concluiu nesta quarta-feira (4) uma série de visitas a unidades prisionais no Oeste do Paraná, incluindo Cascavel, Toledo, Corbélia e Catanduvas. O objetivo da ação foi identificar problemas estruturais e de gestão, discutir ações concretas de melhoria e estreitar relações entre os órgãos para a implementação de políticas públicas eficazes.


ASSESSORIA

A iniciativa da Comissão de Execução Penal, com o apoio da Comissão de Direitos Humanos, trouxe a Cascavel a doutora Rose Mary Candido Plans, coordenadora de Defesa dos Direitos Humanos na Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, órgão vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

"Estamos aqui para pensar em ações concretas e políticas públicas, num momento em que celebramos 40 anos da Lei de Execução Penal", disse.

Segundo ela, a visita se tornou essencial para traçar os próximos passos no enfrentamento de um 'estado de coisas inconstitucionais' no sistema carcerário brasileiro.

ESFORÇO CONTÍNUO

O resultado da ação, iniciada na segunda-feira (2), foi apresentado de forma preliminar na manhã de ontem (4) na sede da OAB Cascavel, aos membros das comissões envolvidas e a representantes do Conselho da Comunidade e da Pastoral Carcerária. Como próximo passo, será elaborado um relatório detalhado, que será enviado ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Além disso, estão previstas novas reuniões em Brasília para garantir que as necessidades identificadas no Paraná sejam consideradas em âmbito nacional.

A complexidade do sistema prisional e a grande extensão do território brasileiro exigem, segundo Rose Mary, a criação de experiências-piloto em diferentes estados, incluindo Cascavel, para descobrir e implementar melhores práticas.

"Estamos desejando e acreditando que vamos retornar a Cascavel para continuar o trabalho e implementar as ações necessárias para melhorar as condições do sistema prisional", pontuou.

TRABALHO CONJUNTO

A doutora Suelane Críssia Nascimento Gundim, presidente da Comissão de Execução Penal, detalhou os objetivos da iniciativa e ressaltou a necessidade de diálogo contínuo entre as instituições para alcançar mudanças efetivas.

"Vamos fazer uma pauta com o Ministro da Justiça e estamos nos organizando para que Cascavel e o Paraná se tornem modelos de um sistema penitenciário que respeite os direitos humanos", afirmou, convocando a advocacia a abraçar a causa. "Embora não seja possível resolver todos os problemas de imediato, o trabalho em andamento é um passo significativo. Acredito que podemos transformar este sistema em todo o País", completou.

O trabalho conjunto da OAB Cascavel e do Ministério dos Direitos Humanos reforça, segundo o presidente da OAB Cascavel, Alex Gallio, o compromisso com a defesa dos direitos humanos e a melhoria das condições do sistema prisional. Ele destacou que a colaboração entre as comissões da OAB, especialmente a de Execução Penal e Direitos Humanos, tem sido exemplar.

"É uma honra receber este olhar da doutora Rose Mary, validando as ações das nossas comissões, que atuam firmemente na defesa dos direitos humanos. Neste cenário, temos mulheres aguerridas e grandes lideranças da advocacia cascavelense que dedicam seu tempo e esforços para servir a sociedade e a OAB", finalizou Gallio.

Escritório de compras públicas da AMIC será inaugurado hoje

Cascavel – A AMIC (Associação das Micro e Pequenas Empresas do Paraná) inaugura nesta quinta-feira (5) o Escritório de Compras Públicas, um novo espaço dedicado a capacitar e preparar micro e pequenos empresários para licitações públicas. Localizado na sede da AMIC, o escritório será um ponto de apoio essencial para os associados, oferecendo cursos, treinamentos e orientações técnicas para facilitar a participação em certames locais, estaduais e nacionais.

O objetivo principal do escritório é capacitar os empresários para que estejam aptos a concorrer em licitações em todo o território nacional, com foco especial nos certames municipais e do governo estadual.

"O Escritório de Compras Públicas é uma iniciativa que vai muito além do apoio técnico, pois, com as capacitações programadas, os associados terão a oportunidade de crescer e se destacar em um mercado altamente competitivo", explica o presidente da AMIC, Jovane dos Santos Borges.

Ministério de Minas e Energia solicita plano de contingência para garantir a segurança energética

Brasília – O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, solicitou na última terça-feira (3) que o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) elabore um plano de contingência capaz de garantir a segurança energética no país até 2026.

O pedido ocorreu durante encontro preparatório da 295ª reunião do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE). No encontro, Silveira reforçou a necessidade de acionar as termelétricas devido ao período de seca verificado nos últimos meses.

"A seca acima da média que vem castigando diversas regiões do país tem exigido de nós, gestores do setor elétrico, que tomemos medidas urgentes. A segurança energética do Brasil é uma prioridade do governo Lula", disse o ministro aos diretores do ONS.

Os meses de junho, julho e agosto deste ano registraram o menor volume de chuvas nas regiões Sudeste e Centro-Oeste nos últimos 94 anos. Com a piora nos reservatórios devido à seca, a expectativa é um acionamento de 70% a 80% das termelétricas, para garantir a oferta de energia.

O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico foi criado pela lei 10.848 de 2024, tendo por missão acompanhar e avaliar, permanentemente, a continuidade e a segurança do suprimento de energia em todo o território nacional.

O comitê é formado por quatro representantes do Ministério de Minas e Energia, e por titulares dos órgãos como a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Agência Nacional do Petróleo (ANP), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Produção industrial recua 1,4% em julho

Brasília – A produção industrial brasileira teve um recuo de 1,4% em julho na comparação com o mês de junho deste ano, quando houve crescimento de 4,3% da atividade, segundo pesquisa divulgada nesta quarta-feira (4) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na comparação com o mês de julho do ano passado, o desempenho da indústria cresceu 6,1% e no acumulado de janeiro a julho, a produção industrial cresceu 3,2%.

Segundo o IBGE, o crescimento de 6,1% entre julho deste ano e julho do ano passado foi decorrente dos resultados positivos em quatro das quatro grandes categorias econômicas, 21 dos 25 ramos, 60 dos 80 grupos e 67,3% dos 789 produtos pesquisados. Entre as atividades, as influências positivas foram registradas por veículos automotores, reboques e carrocerias, com crescimento nesse período de 26,8%.

Produtos químicos cresceram 10,5%, impulsionados, em grande medida, pela maior produção dos itens automóveis, caminhão-trator para reboques e semirreboques e veículos para o transporte de mercadorias e caminhões. Também tiveram desempenho positivo a produção da indústria de fungicidas para uso na agricultura, tintas e vernizes para construção, desinfetantes, herbicidas para plantas, fertilizantes químicos das fórmulas NPK (Nitrogênio, Potássio e Fósforo), inseticidas para uso na agricultura e polietileno.

AEN



Também são destaques da produção industrial na comparação de julho de 2024 com julho de 2023, os produtos de metal com alta de 13,9%, equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos, com alta de 24,4%, produtos de borracha e material plástico, com alta de 11,6% e máquinas e equipamentos, 10,8%. Contribuíram positivamente, ainda, a produção de móveis, com alta de 26,9%; artefatos de couro, artigos para viagem e calçados, com alta de 14,3% e produtos farmoquímicos e farmacêuticos, com 7,2%.

Avaliação

Segundo a Federação da Indústria do Estado de São Paulo (Fiesp), a redução da produção industrial em julho, em 1,4%, foi registrada após um forte crescimento verificado em junho. Portanto, houve uma acomodação. Na avaliação por categorias, o destaque foi a continuidade do processo de recuperação do grupo de bens de capital e bens de consumo duráveis.

A primeira categoria, segundo a Fiesp, tem se beneficiado da recuperação da confiança empresarial e do aumento da capacidade instalada da indústria, enquanto na segunda categoria, de bens de consumo, a expansão da renda das famílias contribuiu para o bom desempenho industrial. A Fiesp mantém a projeção de crescimento de 2,2% para a produção industrial em 2024.

"Petrobras está confortável com o preço dos combustíveis"

A presidente da Petrobras, Magda Chambriard, afirmou ontem (4), que não há, no momento, perspectiva de redução do preço da gasolina e do diesel em razão da queda do petróleo no mercado internacional. "Não vamos fazer nada com isso. Estamos confortáveis com o nível dos preços", disse, a jornalistas após evento em Brasília. As cotações do petróleo fecharam com forte queda na terça-feira (3), pressionadas pela notícia de um possível acordo para restaurar a produção e exportação na Líbia, enquanto a Organização dos Países Exportadores de Petróleo e seus aliados (Opep+) estuda elevar a oferta em outubro, começando com 180 mil barris diários.

"O preço que trabalhamos hoje com todos os combustíveis é menor do que o preço de 20 meses atrás. A população não percebe isso. Não é um assunto direto, por conta das margens que são agregadas, com distribuição e revenda", disse Magda Chambriard.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 04/09

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	0,0%	5,6390	5,6400	+0,1%
PTAX (BC)	+0,2%	5,6353	5,6359	-0,4%
PARALELO	0,0%	5,5300	5,9600	+0,7%
TURISMO	0,0%	5,5300	5,9400	+0,7%
EURO	+0,6%	6,2439	6,2451	-0,2%

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	144,32
Libra est.	0,76
Euro	0,90
Peso arg.	954,00

MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0337
Libra est.	R$ 7,41
Peso arg.	R$ 0,006

R$1: 1.371,55 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
2/8 a 2/9	0,5671	0,5671	0,0668
3/8 a 3/9	0,5671	0,5671	0,0668
4/8 a 4/9	0,5709	0,5709	0,0705
5/8 a 5/9	0,5746	0,5746	0,0742
6/8 a 6/9	0,5746	0,5746	0,0742

BOVESPA 04/09

IBOVESPA: +1,31% 136.110 pontos

Ações	%	R$
Petrobras PN	+0,03%	38,54
Vale ON	+0,78%	56,99
ItauUnibanco PN	+0,70%	37,24
Almacenes Exito S/A	+12,50%	12,15
Pão de Açúcar ON	+9,12%	3,23
Casas Bahia ON	+8,20%	6,73

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	JUL	AGO	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,38	-	2,87	4,50
IGP-M (FGV)	0,61	0,29	2,00	4,26
IGP-DI (FGV)	0,83	-	1,95	4,16

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	JUL	AGO	SET
IGP-M (FGV)	1,0245	1,0382	1,0426
IGP-DI (FGV)	1,0288	1,0416	-

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 10,50% | TJLP: 6,91%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
AAté R$ 2.259,20	zero	zero
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2024:** 5ª parcela vence em 30/09, com juros Selic de 3,57%

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)

I	R$ 1856,94	III	R$ 1989,86
II	R$ 1927,02	IV	R$ 2134,88

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	JUL	AGO	SET
TJLP (%)	6,91	6,91	6,91
Sal. mínimo	1.412,00	1.412,00	1.412,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	JUL	AGO	%m	%ano	%12m
Paraná	2.396,21	2.402,82	0,28	4,62	5,03
Norte	2.333,69	-	-0,79	3,87	11,10
Oeste	2.373,06	-	0,37	1,54	4,14

PREVIDÊNCIA COMP: JAN a DEZ

Autônomo e Facultativo

Valor mínimo	R$ 1.412,00	20%	R$ 282,40
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual

Valor mínimo	R$ 1.412,00	5%	R$ 70,60
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

Segurados Especiais

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado

Até um salário mínimo (R$ 1.412,00)	7,5%
De R$ 1.412,01 a R$ 2.666,68	9%
De R$ 2.666,69 a R$ 4.000,03	12%
De R$ 4.000,03 a R$ 7.786,02	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores

EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 04/09	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	124,37	1,0%	0,3%	123,00
MILHO	50,58	-0,1%	0,2%	50,00
TRIGO	77,39	2,2%	1,9%	80,00
BOI GORDO	238,28	0,2%	4,1%	230,00
SUINO	8,62	0,2%	13,0%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 04/09	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	set/24	1.006,00	9,00	-0,5%
FARELO	set/24	323,80	4,10	-1,7%
MILHO	set/24	390,50	4,00	0,5%
TRIGO	set/24	565,25	13,25	7,9%

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 04/09	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	134,00	3,9%	1,5%
SOJA	Paranaguá	138,00	4,5%	-1,4%
MILHO	Cascavel	54,00	0,0%	-1,8%

Palavras cruzadas

"I Love (?)", novela
Fascinado (por alguém)
com Bruna Marquezine
Dupla
Instituto militar (sigla)
Teste; prova
Linha de segurança para travessias de pistas
Presenteei alguém
A namorada do Popeye (HQ)
Que não trai
Mineral das praias
Destino (pop.)
Ave do Cerrado
Fernanda Nobre, atriz
Ditongo de "caixa"
Da mesma maneira
12, em romanos
Tema central da biografia
Deserta; desabitada
Bicho; fera
Coloca à disposição em troca de pagamento
Explosivo amarelo usado em pedreiras
De + aí
Norte (abrev.)
Guarda armado que vigia um posto
Sabão de (?): é ideal para lavar roupa clara
Reação instintiva ao rato
Exerce influência
(?)-shirt, modelo de camiseta
Cabra-(?), brincadeira infantil
Consoante de "pai"
Festa de casamento
Assumir (prejuízos)
Calçado do peão boiadeiro
Jogada (fut.)
Qualquer etapa
Número de meses do semestre
Isabel Fillardis, atriz
Estúdio de filmagens
Cada parte do esqueleto
A ti (Gram.)
Gal Costa, cantora
(?)-in, técnica de massagem oriental
Cidade paulista às margens do Tietê
Ordem de largada, na Fórmula 1
Mar, em inglês
Retorno ao estado anterior

BANCO 3/dei — sea — set — tnt. 4/grid. 6/osasco. 10/retrocesso.

28

Solução anterior

		P			C			R	
	T	E	R	R	A	Q	U	E	O
H	E	N	E		R	U	S	S	A
	M	A	G	A	L	I		T	B
	P	L	A	C	A		A	O	
AC	O	T		E		CO	R	D	A
	D	I	S	T	E	N	D	E	R
	E		V	I	L		O	C	RE
	D	EL		N	E	G	R	O	
D	E	S	C	A	S	O		M	C
	S	O		D		M	A	I	L
	F		C	O	T	O		D	A
T	I	M	E		R		P	A	S
A	L	C	A	T	E	I	A		S
	E		R	O	M	A	N	C	E

Horóscopo do dia

JOÃO BIDU

ÁRIES 21/3 a 20/4
Tarefas feitas em parceria ganham força, e se precisa terminar algo que ficou pendente, a dica é unir forças com pessoas próximas. Quer outra boa notícia? O astral também é perfeito para se divertir com os amigos. Os astros garantem um climinha delícia no amor.
Cor: SALMÃO Palpites: 27, 54, 16

TOURO 21/4 a 205
Vai sobrar disposição para mergulhar de cabeça nas obrigações que surgirem pela frente, Touro. Na saúde, respeite seus limites e procure se mexer mais, mesmo que seja em casa. A rotina pode se tornar o maior desafio no amor, mas faça sua parte para garantir momentos interessantes.
Cor: AZUL-CLARO Palpites: 20, 47, 09

GÊMEOS 21/5 a 20/6
Os astros prometem destacar seu lado simpático e encantador, além de garantir uma dose extra de sorte. Tá bom ou quer mais? A melhor notícia é que a sorte também está do seu lado… Faça uma fezinha! O amor segue protegido, e os momentos de carinho serão mais frequentes.
Cor: VERDE Palpites: 26, 51, 06

CÂNCER 21/6 a 21/7
Assuntos familiares podem ocupar a maior parte da sua atenção e talvez seja difícil se desligar deles. Pra não deixar que isso atrapalhe no andamento do serviço, resolva o que for possível logo cedo. No amor, não é momento de exagerar no ciúme.
Cor: GOIABA Palpites: 10, 55, 46

LEÃO 22/7 a 22/8
Com raciocínio rápido e habilidade para compartilhar suas ideias, você tem tudo para brilhar no trabalho hoje, Leão! Seu jeito bem-humorado e simpático ajuda a fazer novos contatos, inclusive na vida profissional. No amor, aposte na diversão e saia da rotina.
Cor: MARROM Palpites: 51, 15, 26

VIRGEM 23/8 a 22/9
O astral é mais do que favorável para você administrar a sua grana ou identificar boas oportunidades de encher o bolso no serviço. Mas não vale ficar de braços cruzados, esperando um bilhete premiado cair no seu colo: faça sua parte! No amor, pegue leve no ciúme.
Cor: BRANCO Palpites: 35, 23, 59

LIBRA 23/9 a 22/10
O trabalho vai render mais se você souber explorar seus pontos fortes em tudo o que fizer. Use e abuse do seu charme e encanto pessoal! Seu jeito diplomático será importante para manter a paz mesmo com quem tem posições diferentes das suas. No amor, use todo o seu charme.
Cor: VERDE Palpites: 06, 59, 33

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
Você pode se sair melhor se ficar no seu canto, sem se envolver em confusão, seja sua ou dos outros. Sua intuição segue a mil, e pode ser se reinventar se achar que não tomou as melhores decisões nos últimos tempos. No amor, os momentos de intimidade podem surpreender.
Cor: PRETO Palpites: 17, 42, 44

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
Aproveite as boas energias de hoje para retomar contatos, ampliar seus horizontes e fazer algo fora do comum! Mas como o trabalho também precisa de atenção, você pode canalizar seu foco para encontrar novos parceiros ou melhorar o contato com os colegas. Boas vibes no amor.
Cor: VIOLETA Palpites: 40, 13, 49

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
A manhã será perfeita para fazer planos mais ambiciosos para o trabalho e o dia tem tudo para ser produtivo, meu cristalzinho. Também vale a pena anotar as boas ideias para colocar em prática mais tarde. No amor, pense no futuro.
Cor: CINZA Palpites: 53, 24, 08

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
Explore seu lado descolado para conhecer gente nova, lidar com o público em geral ou garimpar novas oportunidades no trabalho. E se está sonhando em crescer, a dica é investir em conhecimento, usar o bom-senso e não correr riscos desnecessários. Deixe a rotina de lado no amor.
Cor: ROSA Palpites: 11, 27, 29

PEIXES 20/2 a 20/3
Você vai precisar de jogo de cintura para lidar com mudanças. A boa notícia é que as suas chances de se dar bem no final das contas é enorme! Foque nas suas obrigações e preste atenção ao seu sexto sentido para fugir de confusão e identificar boas oportunidades. O amor fica animado.
Cor: AZUL-MARINHO Palpites: 51, 53, 26

Mensagem do Dia

O coração do ser humano pode fazer planos, mas a resposta certa vem dos lábios do Senhor. Todos os caminhos de uma pessoa são puros aos seus próprios olhos, mas o Senhor sonda o espírito. Entregue as suas obras ao Senhor, e o que você tem planejado se realizará.

Provérbios 16:1a3

PREVISÃO DO TEMPO

Quinta 5/9/2024 — Nublado com pancadas de chuva
Quinta 5/9/2024 — Sol
Sexta 6/9/2024 — Sol

Maringá max 27 min 19
Londrina max 29 min 20
Cascavel max 22 min 14
Foz do Iguaçu max 23 min 14
Curitiba max 20 min 10
Paranaguá max 20 min 16

FASES DA LUA
Nova 02/09 - 22h55
Crescente 11/09 - 03h05
Cheia 17/09 - 23h34
Minguante 24/09 - 15h49

Loterias

Megasena concurso: 2770
21 28 37 44 50 60

Quina concurso: 6525
04 11 33 37 39

Federal concurso: 5898

1º prêmio	67.457
2º prêmio	79.613
3º prêmio	98.308
4º prêmio	69.135
5º prêmio	70.349

Dia de Sorte concurso: 960
01 05 13 19 20 22 30
MÊS DA SORTE: MAIO

Lotofácil concurso: 3189
02 04 07 09 11 12 13 15 18 19 20 21 23 24 25

Dupla sena concurso: 2710
1º sorteio 13 15 22 23 24 28
2º sorteio 04 15 16 24 39 44

Lotomania concurso: 2669
02 10 12 18 32 36 45 47 51 54 68 77 79 86 93 96 97 98 99 00

Timemania concurso: 2139
12 15 22 25 27 32 75
TIME DO ♥ NÁUTICO-PE

Super Sete concurso: 592
COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7
06 05 07 09 05 03 06

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

Líder, Stein tem sequência sem folga

ASSESSORIA STEIN



Stein venceu o Barateiro e amanhã volta a jogar na Neva

Cascavel – A vida do melhor time de futsal feminino das Américas não é nada fácil. Agora, o Stein Futsal convive com o acúmulo dos calendários estadual e nacional, e tem uma semana com jogos importantes.

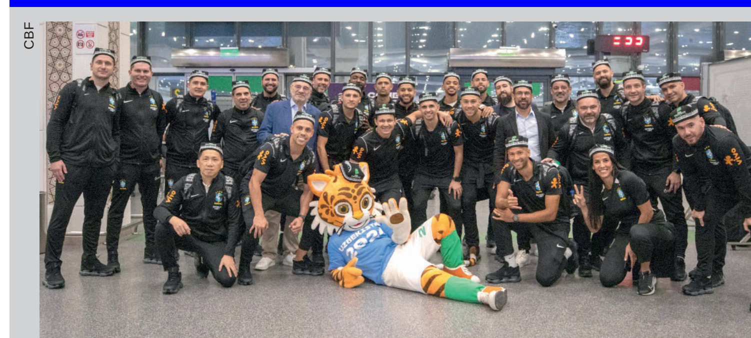
O primeiro desafio foi na noite de terça-feira, com a vitória sobre o Barateiro, diante da sua torcida pela Liga Feminina, por 2 a 1, em uma partida com ritmo intenso e cheia de emoções até o último minuto. Graças a uma grande defesa da goleira Julia, o time cascavelense saiu com a vitória e liderança.

Agora, com 27 pontos conquistados, a equipe se prepara para voltar à quadra amanhã, para enfrentar o Telêmaco Borba, também pela LFF. Será a última partida da fase de classificação, e uma vitória confirma a liderança geral e as vantagens de jogar em casa as partidas decisivas dos playoffs.

"É uma semana intensa, que precisamos seguir trabalhando, com foco, com determinação para atingir o objetivo", comentou o técnico Marcio Coelho, celebrando o fato de não haver viagem entre as duas partidas.

COPA DO MUNDO DE FUTSAL

CBF



A Seleção Brasileira de Futsal desembarcou em Tashkent, no Uzbequistão, para a disputa da Copa do Mundo. A competição será aberta no dia 14. Já nesta quinta-feira (5), a Seleção faz seu primeiro treino no país do Mundial. No dia seguinte, o Brasil começa a série de dois amistosos contra o Uzbequistão. O primeiro será na Arena Humo. O segundo amistoso contra os anfitriões será no domingo (8), na Arena Yunusobod Sport Complex.

Dorival define escalação para jogo em Curitiba

CBF



Curitiba – O último treino da seleção brasileira será realizado nesta quinta-feira, no CT do Athletico, como técnico Dorival Junior indicando o time titular para a partida de sexta-feira, contra o Equador, pelas Eliminatórias. As principais expectativas são pela formação do meio-campo e ataque.

Entre jornalistas, as apostas são pelo trio de ataque do Real Madrid como titular, com um jogadora de meio mais ofensivo, que pode ser Lucas. No entanto, Paquetá e Gerson aparecem bem cotados, o que pode dar vaga para Pedro no comando do ataque, com Vinicius Junior pela esquerda e Rodrygo ou Endrick pela direita.

"ESPIONAGEM"

Uma cena curiosa chamou a atenção no treino da seleção brasileira em Curitiba. A Polícia Militar do Paraná identificou três homens que estavam utilizando câmeras e drones para filmar o treino. A postura do trio ao ser abordado e o fato de um dos homens ser equatoriano faz com que a Polícia trabalhe com a hipótese de espionagem. A CBF não se pronunciou sobre o assunto até o fechamento da edição.

O Brasil enfrenta o Equador nesta sexta-feira, às 22h, no Couto Pereira, em Curitiba. Depois, encara o Paraguai na terça, em Assunção.

Rodada começa hoje

Dois jogos abrem a sétima rodada das Eliminatórias Sul-Americanas para a Copa do Mundo. E dentro da matemática da competição, ambos interessam para o Brasil. A Venezuela, atual quarta colocada, vai até La Paz para enfrentar a Bolívia e o melhor resultado para a Canarinho seria uma vitória dos donos da casa. Já a Argentina recebe o Chile, e uma vitória dos Hermanos seria interessante para evitar uma aproximação dos chilenos.

Brasil tem cinco indicados ao Bola de Ouro

Rio de Janeiro – A revista France Football anunciou a lista dos candidatos ao prêmio Bola de Ouro, considerado o principal do mundo entre os não ligados à entidades do futebol. As listas foram anunciadas com cinco brasileiros concorrendo nas diversas categorias. No prêmio considerado principal, de melhor jogador no masculino, apenas Vinicius Junior está relacionado. Entre as mulheres, o Brasil ficou com duas representantes na lista final - a atacante Gabi Portilho, do Corinthians, e a zagueira Tarciane, do Houston Dash- estão entre as 30 concorrentes à melhor jogadora.

Ainda no futebol feminino, o técnico Arthur Elias, da seleção brasileira, foi indicado para Técnico(a) do Ano. A quinta indicação é do jogador Savinho, do Manchester City, que concorre ao prêmio de melhor jogador Sub-21.

Ao todo, serão distribuídos 10 prêmios. Os mais importantes são a Bola de Ouro para o melhor jogador da temporada 2023/24 no masculino e no feminino. Na edição de 2023, as honrarias ficaram com Messi, que faturou pela oitava vez, e com Aitana Bonmatí. Em 2024, as novidades na premiação são as categorias de melhor técnico no futebol masculino e melhor técnica(o) no futebol feminino.

Carol Santiago conquista terceiro ouro e amplia feito das mulheres em Paris

CPB



Paris - A nadadora pernambucana Carol Santiago, 39, voltou à Arena La Defense, ontem (4), e conquistou sua terceira medalha de ouro em Paris 2024, desta vez na prova dos 100m livre, da classe S12 (deficiência visual). Assim, ela ampliou sua marca de mulher brasileira com mais medalhas douradas em Jogos Paralímpicos, com seis no total.

Carol Santiago venceu a prova com o tempo de 59s30, superando a ucraniana Anna Stetsenko, que completou a prova em 1min00s39 e ficou com a medalha de prata. A japonesa Ayano Tsujiuchi, com 1min01s05, ficou com o bronze. Outra brasileira, Lucilene da Silva Sousa terminou em 6º lugar na prova.

Com as três conquistas que já obteve em Paris, Carol alcançou seis medalhas douradas, ampliando a vantagem sobre a velocista mineira Ádria Santos, que tem quatro vitórias no atletismo. Até o início dos Jogos de Paris, Ádria era a dona da marca.

Em Paris, ela conquistou ouro nos 100m costas S12 e nos 50m livre S13, totalizando suas seis medalhas douradas. Carol ainda nadará em Paris nos 100m peito SB12 nesta quinta-feira (5), e por equipe, ainda ontem, no revezamento 4x100m livre misto, conquistou a medalha de prata.

Carol nasceu com síndrome de Morning Glory, alteração congênita na retina que reduz seu campo de visão. Praticou natação convencional até o fim de 2018, quando migrou para o esporte paralímpico.

Audi revela o futuro da mobilidade premium

A Audi do Brasil está realizando uma ofensiva de lançamentos que a marca das quatro argolas fará no País nos próximos meses, e o inédito Audi Q6 e-tron, que representa a visão da fabricante para a mobilidade elétrica premium do futuro, entra em pré-venda a partir deste mês. As encomendas do modelo já podem ser realizadas na rede de 42 concessionárias autorizadas da marca em todo o país. Estão disponíveis duas versões – Q6 e-tron Performance quattro e Q6 e-tron Performance Black quattro – com valores a partir de R$ 529.990,00, na modalidade venda direta. O veículo 100% elétrico representa o próximo passo da Audi em seu projeto de eletrificação, adotando a nova linguagem visual de design da marca, oferecendo autonomia para percorrer longas distâncias e apresentando tecnologias inéditas como a Plataforma Elétrica Premium – Premium Platform Electric (PPE), que irá revolucionar a dinâmica de condução dos modelos eletrificados.

"Estamos abrindo uma nova página em nossa história de eletrificação. O inédito Q6 e-tron é o nosso porta-bandeiras de uma fila de modelos que serão apresentados nos próximos anos e que colocam as tecnologias elétricas em outro patamar em termos de construção, desempenho, ergonomia, design e capacidade da bateria", destaca Daniel Rojas, presidente e CEO da Audi do Brasil.

DESIGN SEM PRECEDENTES

Externamente, o novo Audi Q6 e-tron assimila a nova linguagem visual minimalista da marca das quatro argolas, com linhas mais fluídas e orgânicas, vincos menos proeminentes e conjunto ótico afilado. Além disso, o modelo utiliza o novo logotipo Audi rings, com estética bidimensional e cores foscas. As inscrições em relação ao nome do veículo, versão e motorização estão tanto na tampa traseira do porta-malas quanto na coluna B, de forma discreta e elegante.

Com suas proporções perfeitas, o Audi Q6 e-tron representa uma evolução no design da família e-tron. As formas suaves da carroceria estão em constante interação com os vincos e bordas, transmitindo dinamismo e movimento estético mesmo quando parado. A dianteira vertical com o Singleframe completamente fechado e invertido segue a linguagem de design particular dos modelos 100% elétricos da Audi, projetando uma presença confiante e poderosa. As luzes diurnas com assinaturas personalizáveis - são oito possibilidades - fornecem ao Q6 e-tron um visual ainda mais marcante.

CABINE SUSTENTÁVEL

Projetado de dentro para fora, o modelo apresenta um novo conceito de cabine, acolhedora e com foco nas necessidades dos usuários, combinando um design tridimensional com alto contraste a uma arquitetura espacial que oferece tecnologia, estética e sustentabilidade em perfeito equilíbrio.

As saídas de ar-condicionado horizontais e estreitas contribuem harmoniosamente para o visual. Um conjunto de controles está integrado na maçaneta da porta do lado do motorista e combina perfeitamente com o cockpit. Ele possui as funções mais importantes, como configurações de espelhos, funções de assento e porta e configurações de luz e visibilidade. Graças à nova plataforma PPE, desenvolvida especialmente para a mobilidade elétrica, o veículo também possui um interior espaçoso altamente adequado para o uso diário, com diversos nichos e porta-objetos.


DIVULGAÇÃO

O console central possui dois porta-copos, uma bandeja e duas entradas para carregamento de smartphones. Como é característico dos veículos elétricos sem túnel central, há espaço extra para as pernas, priorizando a mobilidade dos ocupantes. O porta-malas oferece 526 litros - quando os assentos traseiros são rebatidos, o espaço sobe para até 1.529 litros. Os bancos traseiros rebatem-se individualmente (40:20:40) e há um espaço adicional de 64 litros sob o capô dianteiro.

DISPLAY CURVO

O interior é dominado pelo "palco digital" com o display panorâmico Audi MMI e o display do passageiro dianteiro. Os displays estão perfeitamente integrados no conceito de design e proporcionam ao interior uma sensação espaçosa e arejada. O display panorâmico Audi MMI apresenta um design curvo e contempla a tecnologia OLED. As telas contam com Audi virtual cockpit de 11,9 polegadas, além do display MMI touch de 14,5 polegadas. A tela com forma curva lembra o Singleframe, identidade da Audi, e a iluminação ambiente faz com que a tela curva pareça flutuar à noite.

Para o passageiro dianteiro, o palco digital é complementado individualmente por um display MMI de 10,9 polegadas, que está perfeitamente integrado ao design do painel. Um modo de privacidade permite que o passageiro desfrute das funcionalidades da tela sem distrair o motorista. Ao mesmo tempo, permite ao passageiro auxiliar o condutor, por exemplo, na navegação e controle de mídias.

Por fim, o head-up display com realidade aumentada representa um avanço significativo na tecnologia e mostra informações relevantes como velocidade, sinais de trânsito e ícones de assistência e navegação. A imagem virtual cria a impressão de que os itens exibidos estão flutuando a até 200 metros de distância e interagem com o ambiente. O motorista consegue entender o funcionamento das telas também em condições de baixa visibilidade.

Desempenho e potência

O modelo recebe em suas duas versões a motorização elétrica, com um conjunto de baterias de íon lítio e capacidade de 100 kWh, que fornecem uma potência combinada de 387 cavalos e 535 Nm de torque. O conjunto permite ao modelo acelerar de 0 a 100 km/h em apenas 5,9 segundos, e atingir a velocidade máxima de 210 km/h (limitada eletronicamente). Graças à tração integral quattro, o modelo é capaz de enfrentar com desenvoltura qualquer tipo de terreno, sem comprometer o conforto dos ocupantes, desde as valetas, lombadas e buracos das grandes cidades até as rodovias e estrada de terra nos fins de semana. A autonomia total é de 411 quilômetros, conforme medição do Inmetro.


DIEGO TARTALHO/DIVULGAÇÃO

Giovana Marinoski atinge seu objetivo

A kartista paranaense Giovana Marinoski, da equipe SKM/Celepar/Clínica Pneumoair/Brain Treinamento Mental/Instituto ASR, atingiu seu objetivo na 7ª etapa da Copa São Paulo de Kart da Granja Viana, disputada sábado, no kartódromo da Granja Viana, em Cotia, na Grande São Paulo. Ela conquistou o terceiro lugar na categoria Rotax Max e continua viva na competição. O vencedor foi Lucas Paiva. Giovana ocupa a terceira colocação na classificação do campeonato, com 67 pontos. O l´dier é Luiz Fernando, com 89.

VICTOR LARA/DIVULGAÇÃO

O Paranaense de Kartcross desponta como um dos campeonatos regionais mais fortes do Brasil

Velocidade na Terra tem 83 inscritos em Ponta Grossa

Com 83 inscritos, o Autódromo André de Geus, em Ponta Grossa, sediou domingo (1), a 3ª etapa do Campeonato Paranaense de Velocidade na Terra e a 4ª do Campeonato Paranaense de Kart Cross.

A promoção e organização foram do Automóvel Clube Vila Velha, com supervisão da Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA).

Os vencedores em Ponta Grossa foram Emanuel Pauzer na categoria Old Fusca Velocidade Carburado; Júlio Bueno, na Old Fusca Velocidade Injetado; Sandro Stenzowski, na Turismo Carburado; Matheus Machado, na Turismo Injetado; Jean Carlos Gans, na Marcas; Marciano de Paula, na Turismo 1.600 Dianteira; e Júlio Bueno, na Turismo 1.600 Traseira.

Já no Paranaense de Kartcross, a categoria Original CBA teve como vencedor Douglas Rodrigues, enquanto que Rodrigo Meirelles ganhou a categoria Força Livre.

A próxima etapa da Velocidade na Terra do Paraná será em Telêmaco Borba, nos dias 28 e 29 deste mês.

RESULTADO DA 3ª ETAPA DO PARANAENSE DE VELOCIDADE NA TERRA

CATEGORIA OLD FUSCA VELOCIDADE CARBURADO

Pos.	Piloto	Pontos
1º)	Emanuel Pauzer	32
2º)	Paulo Schatzmann	30
3º)	Rudi Mahle	21
4º)	Juliano Tozetto	20
5º)	Gustavo Ozório	14
6º)	Rafael Hilgemberg	13
7º)	Ailson Penteado Júnior	12
8º)	Matheus Olinisky	6
9º)	Marlon Holetz	5
10º)	Alexandre Marzolla	4
11º)	Marcos Garcia	3
12º)	Giovani Guarneri	2
13º)	Daniel Rubik	2
14º)	Marcelo Melo/Marcos	1

CATEGORIA OLD FUSCA VELOCIDADE INJETADO

1º)	Júlio Bueno	42
2º)	Victor Mahle	28
3º)	Rogerson Pereyma	27
4º)	Emerson Vilas Boas	20
5º)	Artur de Pontes	8
6º)	Anderson de Oliveira	6
7º)	Maurício Cazini	4

CATEGORIA TURISMO CARBURADO

1º)	Sandro Stenzowski	43
2º)	Jonathan Sauner	30
3º)	Alberto Bandeira Neto	20
4º)	Marcos Melo	20
5º)	Márcio Machado	12
6º)	Joelson F. dos Santos	0

CATEGORIA TURISMO INJETADO

1º)	Matheus Machado	43
2º)	Luciano Ribeiro	30
3º)	Marciano de Paula	22
4º)	Eduardo C. da Silva	18
5º)	Danielo Bojanowski	18
6º)	Josinei P. da Costa	15
7º)	Ronaldo Gomes	0
8º)	Marlon Watanabe	0

CATEGORIA MARCAS

1º)	Jean Carlos Gans	43

CATEGORIA 1.600 DIANTEIRA

1º)	Marciano de Paula	36
2º)	Luciano Ribeiro	22
3º)	Jonathan Sauner	15
4º)	Márcio Machado	12
5º)	Ariomar Júnior	0
6º)	Jean Carlos Gans	0
7º)	Joelson F. dos Santos	0

CATEGORIA 1.600 TRASEIRA

1º)	Júlio Bueno	40
2º)	Gabriel Bechtold	32
3º)	Victor Mahle	24
4º)	Anderson de Oliveira	16
5º)	Luizinho	11
6º)	Alison Penteado Júnior	10
7º)	Maurício Cazini	10
8º)	Emerson Vilas Boas	6
9º)	Maurício Cavali	5
10º)	Rudi Mahle	3
11º)	Daniel Rubik	3
12º)	Marlon Holetz	3
13º)	Alcidio Andretta	3
14º)	Rogerson Pereyma	0
15º)	Amauri de Jesus	0
16º)	Rafael Hilgemberg	0
17º)	G. Cunha/Alefer Rafael	0
18º)	Artur Pontes	0
19º)	R. Caillot/F. Claudino	0
20º)	Marcelo Melo/Marcos	0
21º)	Giovani Guarneri	0

RESULTADO DA 4ª ETAPA DO PARANAENSE DE KARTCROSS

CATEGORIA ORIGINAL CBA

1º)	Douglas Rodrigues	30
2º)	Carlos H. dos Santos	29
3º)	Maiko Gregório	28
4º)	Marcel Moreira	25
5º)	Luiz Camargo	22
6º)	Paulo R. de Souza	19
7º)	Taimon Flak	15
8º)	Pedro H. Diniz	15
9º)	Marcello Mello	15
10º)	Felipe Anunciação	10
11º)	L. Kowalski/S. Tokarski	8
12º)	Kleiton Bertasso	2
13º)	Silvio Gregório	1
14º)	Kelvyn Kauan	0

CATEGORIA FORÇA LIVRE

1º)	Rodrigo Meirelles	33
2º)	Iwan Júnior	30
3º)	Leonardo Maia	27
4º)	Denilson Rocha	14
5º)	Maykon Garbos	0

IAT-PR

Eufrázio

O Paraná
rural
Quinta-feira 5/9/2024 - Suplemento Especial

Operação do IAT no Oeste gera R$ 20,1 mi em multas

Cascavel - O IAT (Instituto Água e Terra) divulgou, ontem (4), o resultado da 1ª Operação de Subdivisão de Imóvel Rural realizada no Paraná. A força-tarefa ocorreu entre os dias 25 de agosto e 1º de setembro, concentrada em três municípios da região Oeste – Boa Vista da Aparecida, Cascavel e Três Barras do Paraná –, e resultou na emissão de 35 AIA (Autos de Infração Ambiental) que, somados, totalizam R$ 20.159.468,80 em multas ambientais aplicadas. A área é de 104 hectares.

Gerente de Monitoramento e Fiscalização do IAT, Álvaro Cesar de Goes explicou que a ação, coordenada pelo GOA (Grupo de Operações Ambientais) do Instituto, se concentrou em monitorar desmembramentos e parcelamentos de solo de imóveis rurais com características de loteamento urbano sem a anuência do órgão ambiental. O relatório apontou 27 ocorrências em Cascavel, sete em Três Barras do Paraná e uma em Bela Vista da Aparecida. Em muitas situações, o loteamento de terrenos rurais exige desmatamento para dar lugar à construção.

A maior autuação ocorreu em Três Barras do Paraná, em uma área de 17,4 hectares, subdividida sem anuência do IAT e em desacordo com a legislação vigente. A multa foi de R$ 3.103.265,00.

'MAIOR DEMANDA'

O valor recolhido pelo Estado com as infrações é repassado integralmente ao Fundo Estadual do Meio Ambiente. A reserva financeira tem como finalidade financiar planos, programas ou projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente, conforme a Lei Estadual 12.945/2000. O IAT é vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.

"Essa foi a primeira força-tarefa voltada para fiscalizar a subdivisão de móveis rurais sem autorização praticada no Estado. Optamos por iniciar esse trabalho no Oeste porque é onde temos a maior demanda de denúncias e solicitações do Ministério Público e do próprio Poder Judiciário para tomar providências com a subdivisão de móveis rurais com essas características de loteamento urbano", destacou Goes.

Coordenador do GOA e chefe do escritório regional do IAT em Maringá, Antonio Carlos Cavalheiro Moreto afirmou que o órgão ambiental está finalizando um cronograma de atuação em novos pontos do Estado, também com foco no parcelamento irregular de áreas rurais. "É um crime que está se tornando corriqueiro no Paraná, por isso faremos várias operações, em todas as regiões. A vigilância será pesada já que estamos falando de uma questão ambiental muito grave", disse ele.

DESMATAMENTO

Por meio da vigilância, o Paraná conseguiu diminuir em 70,7% a supressão ilegal da Mata Atlântica ao longo do ano passado, segundo o Relatório Anual do Desmatamento (RAD) no Brasil do MapBiomas, plataforma vinculada ao Observatório do Clima. De acordo com o material, a área de supressão vegetal do Bioma Mata Atlântica diminuiu de 4.035 hectares (ha) em 2022 para 1.180 hectares em 2023.

Além disso, levantamento preparado pelo IAT, com base em dados de 2021, também do MapBiomas, mostrou que o Paraná teve um aumento significativo de cobertura florestal natural nos últimos anos. Passou de 54.856 km² em 2017 para 55.061 km² em 2022, uma diferença de 205 km², o equivalente a uma área de 20,5 mil campos de futebol.

O Paraná foi o único estado do Sul do País com aumento de cobertura vegetal no período. Santa Catarina reduziu a vegetação de 40,4 mil km² para 39,6 mil km² de 2017 a 2021. Já no Rio Grande do Sul passou de 27,9 mil km² para 27,7 mil km² no mesmo período. Em Santa Catarina houve um declínio constante da área verde desde 1985, com aumento entre 2010 e 2015, mesma realidade do Rio Grande do Sul, que observou uma pequena mudança de cenário entre 2012 e 2018.

DENÚNCIAS

A denúncia é a melhor forma de contribuir para minimizar cada vez mais os crimes contra a flora e a fauna silvestres. Quem pratica o desmatamento ilegal está sujeito a penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais) e no Decreto Federal nº 6.514/08 (Condutas Infracionais ao Meio Ambiente). O responsável também pode responder a processo por crime ambiental.

O principal canal do Batalhão Ambiental da Polícia Militar é o Disque-Denúncia 181, o qual possibilita que seja feita uma análise e verificação in loco de todas as informações recebidas do cidadão.

No IAT, a denúncia deve ser registrada junto ao serviço de Ouvidoria, disponível no Fale Conosco, ou nos escritórios regionais. É importante informar a localização e os acontecimentos de forma objetiva e precisa. Quanto mais detalhes sobre a ocorrência, melhor será a apuração dos fatos e mais rapidamente as equipes conseguem realizar o atendimento.

Paraná compartilha experiência no combate à febre aftosa no Amapá

Curitiba - As experiências do Paraná antes e após o reconhecimento internacional de livre de febre aftosa sem vacinação foram tema de palestra no 6º Fórum de Vigilância para a Febre Aftosa em Macapá (AP), no último final de semana. O evento fez parte da 53ª Expofeira do Amapá, considerada uma das principais feiras de negócios da região amazônica.

O Paraná recebeu o certificado da Organização Mundial da Saúde Animal em 27 de maio de 2021, enquanto o Amapá teve o mesmo reconhecimento em dezembro de 2023. A conquista possibilitou abertura de mercados para as proteínas animais paranaenses e faz da defesa agropecuária do Estado uma referência. Ela foi fruto de mais de 50 anos de trabalho e parceria entre iniciativa privada, entidades representativas do agronegócio e governo estadual.

O diretor-presidente da Adapar, Otamir Martins, destacou a importância da atuação dos Estados na conquista de novos mercados por meio da certificação de área livre de febre aftosa. "No Paraná, após três anos de reconhecimento, devemos refletir sobre onde estamos e para onde vamos. Esta é uma oportunidade para todos os Estados do Brasil. A competência será o fator decisivo para acessarmos todos os mercados".

Ele também destacou que atualmente o Paraná exporta alimentos e bebidas para 172 países diferentes, de acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. O número de países interessados nos produtos paranaenses e a variedade comercializada reforçam a vocação do Estado de ser um dos principais e mais completos fornecedores de alimentos do planeta.

O evento foi coordenado pela Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Amapá, com o objetivo de trocar experiências sobre inovação para controlar a enfermidade e manter o reconhecimento como área livre da doença sem vacinação. O Fórum reuniu no Parque de Exposições da Fazendinha, em Macapá, produtores, pecuaristas, médicos e acadêmicos de veterinária, empresários e profissionais do agronegócio.

Casos de raiva "explodem" e deixam municípios da região Oeste em alerta

Cascavel – Apesar de todos os esforços concentrados por parte da Adapar (Agência de Defesa Agropecuária de Cascavel), em relação às orientações ao produtor rural, os casos de raiva registrados na região Oeste "explodiram" de janeiro até agosto deste ano, se comparado ao mesmo período do ano passado.

De janeiro a agosto de 2023, o núcleo da Adapar em Cascavel contabilizou 36 animais infectados, presentes em 31 propriedades. Neste ano, de janeiro até agosto, já são 73 animais analisados e positivados em 64 propriedades. O município com maior número de casos confirmados é Lindoeste, totalizando 27. Na região Oeste, até agora, a raiva já está presente em 11 municípios. Em 2020, o Paraná todo registrou 71 casos. A macrorregião Oeste paranaense ficou 12 anos sem o registro de casos positivos. Em 2021, os casos voltaram à tona, com o surgimento de 12 casos no mês de abril do respectivo ano.

A raiva é considerada endêmica em todo o Paraná. A Adapar conta com mais de 800 abrigos de morcegos cadastrados, tais como cavernas, casas abandonadas, estufas de fumo, bueiros, entre outros. Os casos só não são maiores por conta das campanhas de conscientização para vacinação do rebanho pela Adapar. A raiva é uma doença grave e fatal, causada por um vírus que ataca o sistema nervoso do animal. Todos os animais mamíferos podem pegar raiva, inclusive os seres humanos.

A transmissão ocorre por intermédio da mordedura de morcegos hematófagos, arranhadura ou lambedura. A transmissão em bovinos, caprinos, ovinos e suínos ocorre pela mordedura do morcego, da espécie Desmodus rotundus. O controle da doença é feito por meio do uso da pasta vampiricida. O produtor pode e deve fazer o uso ao redor das mordeduras de morcegos nos animais que forem atacados na propriedade. Outra forma de controle é pela captura estratégica de morcegos hematófagos, feita somente por servidores da Adapar, treinados e vacinados contra a raiva.

OS SINTOMAS

Os sintomas da raiva nos animais são: isolamento; engasgos e salivação abundante; dificuldade para andar e queda; paralisia dos membros superiores; movimentos de pedalagem e morte. As formas de prevenção são a vacinação em animais de criação a partir dos 3 meses de idade e reforço da dose após 30 dias. Depois disso, o melhor a fazer é vacinar todos os anos. Segunda a Adapar, a vacina é eficaz e muito mais barata do que os prejuízos provocados pela raiva.

O diagnóstico é realizado por meio de exame de uma amostra colhida do cérebro do animal morto suspeito de estar contaminado. A coleta é feita por técnicos e veterinários da Adapar, que enviam o material para o Centro de Diagnóstico Marcos Enrietti, laboratório de referência da Adapar, para confirmação do diagnóstico.



CASOS CONFIRMADOS NO OESTE

Cascavel	**6**	Lindoeste	27
Catanduvas	7	Santa Lúcia	1
Céu Azul	1	São Miguel	1
Campo Bonito	6	Santa Terezinha	1
Foz do Iguaçu	2	Santa Tereza	6
Ibema	6		

Dia Mundial de Combate à Raiva

A data de 28 de setembro foi escolhida pela Aliança Global para o Controle da Raiva (ARC) com o objetivo de lembrar a importância de controle e prevenção do vírus que provoca a doença. A falta de notificação coloca em risco a saúde dos rebanhos da região, podendo expor o próprio ser humano à enfermidade.

O Dia Mundial Contra a Raiva tem apoio da Opas (Organização Pan-Americana de Saúde) e da OMS (Organização Mundial da Saúde) e é simbólica em razão da morte de Louis Pasteur, cientista francês reconhecido pelas notáveis descobertas sobre as causas e prevenções de doenças. Em 1895, ele desenvolveu a vacina antirrábica.

"Assim que o proprietário identificar qualquer sinal em herbívoros deve notificar a Adapar. A comunicação também deve ocorrer se observar a presença de animais com mordeduras por morcegos hematófagos ou se houver abrigos desses morcegos", alertou a coordenadora do Programa de Controle da Raiva dos Herbívoros da Adapar, Elzira Jorge Pierre, em entrevista ao **Jornal O Paraná**.

Nunca se deve tocar diretamente um morcego. Aqueles que forem encontrados mortos ou caídos devem ser encaminhados à Adapar para o diagnóstico laboratorial.

Soja: R$ 123,00
Milho: R$ 50,00
Trigo: R$ 80,00
Feijão Carioca: R$ 230,00
Feijão Preto: R$ 350,00
Boi em pé (Arroba): R$ 230,00
Vaca em pé (padrão corte): R$ 215,00
Suíno em pé não integrado: FORA
Suíno vivo R$ 8,40 (PR)
Leite: R$ 2,73 (Litro/Julho)
Tilápia: R$ 8,06 kg (Oeste do PR)
Frango congelado: R$ 8,50
Pinto de corte: R$ 2,50
Pinto de postura: R$ 6,00
Ovo médio (30 dz) - tipo 3: FORA
Ovino em agosto (kg/vivo/cordeiro) R$ 12,06
Dólar: R$ 5,65

Fonte: Deral/Cooperativas/Empresas/Cepea/Agrolink



Nova cartilha auxilia agricultores a identificar e controlar "caruru"

Curitiba - O Sistema Faep, em parceria com a UFPR (Universidade Federal do Paraná) e a Embrapa Soja, desenvolveu uma cartilha sobre plantas daninhas do gênero Amaranthus, popularmente conhecidas como caruru. A Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná) participou do processo criativo do material, com apoio dos fiscais engenheiros agrônomos do Departamento de Sanidade Vegetal na revisão técnica e levantamento de dados para o projeto.

A cartilha "O complexo caruru: biologia, identificação, ocorrência e manejo" tem 24 páginas.

Ela aborda diversos assuntos, desde a caracterização das sementes, as características das plantas e a ocorrência de cada espécie. Técnicas de controle como manejo integrado, limpeza de máquinas, veículos e equipamentos, uso de defensivos agrícolas e outros temas relacionados também são contemplados no material que pode ser conferido no portal do Sistema Faep *(www.sistemafaep.org.br)*.

Sucesso da agricultura com apoio da Sicredi

Associado da Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, na cidade de Cascavel herdou as raízes do pai na agricultura


ASSESSORIA SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ

Cascavel - A trajetória de Helio Koyama, associado da Sicredi na agência Cascavel Centro, é um exemplo inspirador de dedicação e sucesso no campo. Natural da região de Londrina, Helio cresceu imerso no mundo agrícola, auxiliando seu pai na propriedade familiar, onde a diversidade de cultivos, incluindo café e frutas, garantiu uma renda constante ao longo do ano.

Com formação em agronomia e anos de experiência em assistência técnica, Helio ampliou seu horizonte ao adquirir uma área para cultivo em Cascavel. Inicialmente, o foco era na soja e milho, mas o espírito inovador levou-o a diversificar ainda mais com o cultivo de tomates e, recentemente, morangos.

O associado destaca o papel fundamental da Sicredi Vanguarda em sua jornada. “A cooperativa tem sido uma grande parceira, oferecendo suporte essencial tanto para o custeio quanto para os investimentos na minha propriedade. A assistência financeira e a orientação têm sido cruciais para o crescimento dos meus cultivos e para a diversificação da produção”, celebra Koyama.

Custeios agrícolas, investimentos na propriedade e um parceiro para contar! “A Sicredi apoia o setor agrícola com soluções financeiras e capacitação, promovendo o desenvolvimento sustentável das comunidades.

Reconhecemos que a agricultura é um pilar fundamental para a economia local”, comenta Renato Muller, gerente da agência Sicredi de Cascavel Centro.

O objetivo do agricultor para o futuro é expandir ainda mais sua produção, especialmente em áreas atualmente não ocupadas por soja e milho. “Pretendo aumentar a produção de frutas e verduras e continuar contando com o suporte da Sicredi Vanguarda para realizar esses novos investimentos.”

Com base em sua experiência positiva, Helio recomenda a cooperativa a outros agricultores. “Convido todos a conhecerem o Sicredi. Como uma cooperativa, eles oferecem taxas competitivas e um atendimento diferenciado que fazem a diferença no nosso dia a dia”.

A Sicredi Vanguarda reafirma seu compromisso com o crescimento e a inovação no setor agrícola, proporcionando suporte integral e soluções financeiras que impulsionam o sucesso de seus associados e fortalecem o futuro da agricultura. Não é só crédito, é o apoio que sua produção precisa para crescer!

O Sicredi

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de gestão que valoriza a participação dos mais de 8 milhões de associados, que exercem o papel de donos do negócio. Com mais de 2.700 agências, o Sicredi está presente fisicamente em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, disponibilizando uma gama completa de soluções financeiras e não financeiras. (*www.sicredi.com.br*)

VBP: Oeste é destaque estadual outra vez

Curitiba - O esforço na identificação e no fortalecimento das culturas agropecuárias mais apropriadas ao cultivo e mais rentáveis em cada município pode garantir, além de maior volume de alimentos, mais recursos para investimento. São elas que normalmente elevam o VBP (Valor Bruto da Produção), que tem peso de 8% na formação da cota-parte do ICMS para a constituição do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), o principal repassador de recursos para muitos dos municípios brasileiros.

O relatório final relativo a 2023, elaborado pelos técnicos do Deral (Departamento de Economia Rural), da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, foi publicado no final de agosto. Além de mostrar que 35 municípios do Paraná têm Valor Bruto da Produção Agropecuária superior a R$ 1 bilhão, o documento mostra os êxitos e potenciais de cada cidade em cada cadeia produtiva. A Agência Estadual de Notícias separou os líderes e vice-líderes de 22 culturas no Paraná.

O município de Toledo, no Oeste, detém o maior VBP individual do Estado – cerca de R$ 4,6 bilhões – e lidera duas das cadeias mais importantes da pecuária, além do milho de segunda safra. Ele é primeiro em suínos para corte, com R$ 1,3 bilhão de VBP e 1,9 milhão de toneladas, seguido de Santa Helena (R$ 560,9 milhões/798 mil toneladas de carne) e Missal (R$ 481,7 milhões/604,7 mil toneladas), todos na mesma região.

Também está na liderança em produção de frango, com R$ 917,6 milhões para 66,3 mil toneladas de carne. A seguir aparece Assis Chateaubriand, também no Oeste, com R$ 795 milhões para 52,5 mil toneladas, e Cianorte, no Noroeste, que produziu 49,3 mil toneladas e teve VBP de R$ 768,8 milhões.

Em milho, Toledo colheu 520 mil toneladas com rendimento financeiro de R$ 406 milhões na segunda safra, que é a mais produtiva no Paraná. O segundo lugar ficou com Assis Chateaubriand (R$ 385,3 milhões e 493,5 mil toneladas). Já o milho de primeira safra deu destaque a Guarapuava, com R$ 199,5 milhões e 212 mil toneladas, e Castro, com R$ 158 milhões e 168 mil toneladas.

SOJA E TRIGO

Na soja, principal cultura do Estado, o maior produtor foi Cascavel, no Oeste, com 451,6 mil toneladas e R$ 986 milhões de VBP, seguido por Tibagi (407,4 mil toneladas/R$ 889,4 milhões) e Guarapuava (318,3 mil toneladas/R$ 695 milhões).

No trigo, outro cereal de grande produção no Paraná, Tibagi novamente aparece como segundo, com colheita de 92,5 mil toneladas no ano passado e rendimento financeiro de R$ 94,4 milhões. Vem atrás de Cascavel, que colheu 94,1 mil toneladas e teve VBP de R$ 96,1 milhões, e à frente de Luiziana, no Centro-Oeste, com 77,5 mil toneladas e R$ 79,1 milhões.

LEITE e CEVADA

A região dos Campos Gerais tem no leite uma das produções mais conhecidas. Castro é o líder, com 468,6 milhões de litros no ano passado e R$ 1,2 bilhão de VBP. É seguido de Carambeí (271,7 milhões de litros/R$ 693 milhões) e Arapoti (115,2 milhões de litros/R$ 293,8 milhões).

Na cevada a liderança foi de Guarapuava, no Centro-Sul, com 44,4 mil toneladas e R$ 59,9 milhões em rendimento monetário. Mas a segunda colocação ficou com Tibagi (24,9 mil toneladas/R$ 33,7 milhões), dos Campos Gerais.

NOROESTE

Os municípios do Noroeste do Estado são os maiores produtores de boi gordo para corte, liderando as seis primeiras colocações. O destaque ficou com Umuarama em 2023, com 50,9 toneladas, refletindo em VBP de R$ 253,6 milhões, e Alto Paraíso, com 27,6 toneladas e R$ 126,8 milhões.

A laranja também frutifica bastante na região, que abriga os sete maiores produtores. Paranavaí manteve a dianteira, com 184 mil toneladas e rendimento financeiro de R$ 189,1 milhões. Alto Paraná ocupou a segunda posição, com 95 mil toneladas e R$ 97,6 milhões em Valor Bruto.

A cana-de-açúcar tem igualmente espaço no Noroeste, com Colorado em destaque, produzindo 1,2 milhão de toneladas, o que rendeu R$ 147,7 milhões. A segunda colocação deslocou-se para o Norte Pioneiro, aparecendo o município de Jacarezinho, com 1,1 milhão de toneladas e R$ 135,1 milhões. Mas a partir da terceira até a oitava colocação retornou o Noroeste: Paranavaí, Santo Inácio, Tapejara, Cianorte, Paranacity e Rondon.

MORANGO E MATE

O morango também é cultura forte no Norte Pioneiro, com liderança de Jaboti, que produziu 4,4 mil toneladas em 2023, rendendo R$ 69,7 milhões. Mas a fruta igualmente faz sucesso entre produtores da Região Metropolitana de Curitiba, onde se sobressaem São José dos Pinhais (4 mil toneladas/R$ 63,4 milhões) e Araucária (3,8 mil toneladas/R$ 60,8 milhões).

Entre os principais produtos do Estado, a erva-mate domina no Sul, com Cruz Machado (140 mil toneladas/R$ 215,1 milhões), São Mateus do Sul (125 mil toneladas/R$ 192 milhões) e Bituruna (81 mil toneladas/R$ 124,4 milhões) protagonizando no ano passado.


AEN

CONFIRA ALGUNS DESTAQUES

SUÍNOS
1º - Toledo
2º - Santa Helena

PRODUÇÃO DE AVES
1º - Toledo
2º - Assis Chateaubriand

MILHO - SEGUNDA SAFRA
1º - Toledo
2° - Assis Chateaubriand

SOJA
1° - Cascavel
2º - Tibagi

TRIGO
1º - Cascavel
2º - Tibagi

PRODUÇÃO BOVINA
1º - Umuarama
2º - Alto Paraíso

TILÁPIA
1º - Nova Aurora
2º - Palotina

Oeste lidera produção de tilápia

O Oeste detém a primazia em produção de tilápia, principal espécie de peixe no Paraná. Nova Aurora liderou em 2023, com 19,5 mil toneladas e R$ 179,4 milhões em VBP, seguido de Palotina (15,2 mil toneladas/R$ 139,8 milhões) e Assis Chateaubriand (14,6 mil toneladas/R$ 134,5 milhões).

Itaipu promove seminário sobre a cadeia produtiva de plantas medicinais no Paraná


DIVULTAÇÃO

A Itaipu Binacional promoveu, ainda no final de agosto, em Santa Maria do Oeste, o Seminário Regional – Cadeia Produtiva de Plantas Medicinais no Estado do Paraná. Organizado pela Sustentec Produtores Associados, o evento reuniu representantes do Ministério do Desenvolvimento Sustentável e do Ministério da Saúde, além de lideranças de associações e cooperativas da agricultura familiar, para debater estratégias e alinhar ações visando a consolidação da cadeia produtiva de plantas medicinais no Estado.

No primeiro dia, após a recepção e a composição da mesa de abertura, foram realizadas mesas redondas focadas nas oportunidades das políticas socioambientais para produtos da biodiversidade e nos desafios da implementação de políticas municipais para a aquisição de plantas medicinais pelo SUS. Os debates destacaram a importância da criação de políticas públicas e instrumentos específicos para apoiar a agricultura familiar no setor de plantas medicinais.

A programação da tarde incluiu a apresentação do "Projeto Plantas Medicinais: Territorialização da Política Nacional", liderado por Euclides Lara Cardozo Junior, presidente da Sustentec. Em seguida, Marcos Carvalho falou sobre o programa Itaipu Mais que Energia, enfatizando as ações de sustentabilidade promovidas pela empresa. No segundo dia, as discussões abordaram temas como desafios tecnológicos na colheita e processamento de plantas medicinais, oportunidades de acesso a mercados institucionais e internacionais e a importância do cooperativismo e do associativismo na agricultura familiar também foram temas de palestras.



Importados

BMW 32 0I 2012
Preta,Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-211948.

JEEP COMPASS LIMITED
2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-211947.

VENDE-SE SANTA FÉ 2014
Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.



CAPTIVA SPORT
185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211955.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211954.

OMEGA CD 3.6
V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211952.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO
V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211953.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-211949.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 292cv, Blindade, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211951.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211950.



RANGER XLS 2.2 4X4
2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211946.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. No Universitário, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211963.

W. SERAFIM VENDE
Apart. no Centro, 11° andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-211975.

W.SERAFIM VENDE
Prédio por R$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-211970.

Casas

VENDE-SE OU TROCA-SE
Lote com casa em alvenaria, com 7 cômodos, medindo 437m². Desmembrados e escriturados. Na cidade de Laranjeiras do Sul, Bairro São Francisco. Aceito casa em Laranjeiras ou em Cascavel de menor valor como parte de pagamento. Preço a combinar. F: (42)98401-0447. CI-211989.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-211956.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construida de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211961.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suÍte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211969.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211966.

W.SERAFIM VENDE
Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-211957.

Ponto Comercial

ALUGO SALA COMERCIAL
Ótima localização no Bairro Neva, 56m², no pavimento térreo, sem condomínio.Tratar com o proprietário - F: (45) 99856-2939 CI-211939.

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211967.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211944.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211942.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211945.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211940.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211943.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211941.

W. SERAFIM VENDE
Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211976.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000.00 Para maiores informação F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211964.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-211971.

W. SERAFIM VENDE
Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-211972.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-211973.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões,reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-211959.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willlian Serafim. CRECI 19806f. CI-211968.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211960.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211958.

W. SERAFIM VENDE
Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211977.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211965.

Diversos

ALUGA-SE BARRACÃO
Bairro Neva, Rua Pio Xll, 505, 04 salas, 350 metros dois salões, poço semi artesiano, com ar condicionado. Espaço fechado para estacionamento, todo murado. Tratar fone (45) 99112-2633. 9 9966-9045. CI-211962.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

STAR LOC STO-PR 7 LTDA, CNPJ 55.750.367/0001-14 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, **a Licença Prévia**, para Armazéns gerais (Armazém de DDG - dry distillers grains) a ser implantada no LOT LOTE RURAL, n° 251-A, Bairro Colônia Cielito no município de - Santa Tereza do Oeste/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

STAR LOC STO-PR 7 LTDA, CNPJ 55.750.367/0001-14 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, **a Licença de Instalação**, para Armazéns gerais (Armazém de DDG - dry distillers grains) a ser implantada no LOT LOTE RURAL, n° 251-A, Bairro Colônia Cielito no município de - Santa Tereza do Oeste/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

INCORPORADORA BONA VITTA SPE LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Condomínios residenciais verticais a ser implantada Rua São Luiz, 1000 - Centro - 85810-065 - Cascavel/PR.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES –PR

PORTARIA N. º 520/2024 de 04.09.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 082/2024 de 26.07.2024,** destinado a aquisição de materiais para processamento de dados (suprimentos), para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, que integra este edital. Considerando o ***"Menor Preço Por Item"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: ***DM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA*** com os itens nº 01, 02, 13, 14, 16, 17 e 19 no valor de R$ 17.834,50 – ***N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA*** com os itens nº 03, 04, 18 e 23 no valor de R$ 3.090,00 – ***BELINKI & SOUZA LTDA*** com o item nº 15 no valor de R$ 516,00 – ***WP DO BRASIL LTDA EPP*** com os itens nº 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 20, 21, 22, 24, 25, 26 e 27 no valor de R$ 29.326,50, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$ 50.767,00 (cinquenta mil setecentos e sessenta e sete reais),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS
N. º 446/2024 ao 449/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 082/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: DM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – BELINKI & SOUZA LTDA e ***WP DO BRASIL LTDA EPP.***
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais para processamento de dados (suprimentos), para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, que integra este edital.
VALOR: R$ 50.767,00 (cinquenta mil setecentos e sessenta e sete reais), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:

- 109 – 03.003.04.122.1005.2113.3.3.90.30.00;
- 138 – 04.00104.122.1009.2116.3.3.90.30.00;
- 161 – 05.001.04.123.1005.2119.3.3.90.30.00;
- 65 – 03.001.04.122.1004.2107.3.3.90.30.00 – 511 e livre;
- 14 – 02.001.04.122.1004.2102.3.3.90.30.00;
- 4 – 02.001.04.122.1004.2101.3.3.90.30.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1231188-E24



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2024 DISPENSA Nº 029/2024

DATA: 04 de setembro de 2024.
VIGENCIA: 3 meses a partir da publicação no PNCP.
VALOR: R$ 119.816,80 (cento e dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
OBJETO: Contratação de empresa para execução manutenção e pavimentação em vias urbanas já existentes através de recape asfáltico - Rua Rui Barbosa e rua Heiji Sakai.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 75, inciso XI, da Lei Federal 14.133/2021 e inciso III, artigo 2° da Lei Federal n° 11.107/2005.
CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Economico Social Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP, CNPJ: 11.269.697/0001-17, Rua Rui Barbosa, 202 Centro, município de Vera Cruz do Oeste – PR. CEP: 85.845-000
CONTRATANTE: Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.
JUSTIFICATIVA:
Atualmente, o revestimento existente nas mencionadas vias do município possui irregularidades devido ao trânsito constante de veículos e desgaste natural do asfalto necessitando de manutenção a fim de melhorar o tráfego, garantindo melhores condições de acesso aos usuários e ao transporte escolar, mais segurança e comodidade, evitando assim prejuízos materiais ocasionado em veículos.
Para a realização desse serviço, o município de Vera Cruz do Oeste-PR não possui mão de obra qualificada e equipamentos necessários, sendo necessária a contratação do consórcio CIDERSOP para a execução da obra.
A escolha pela Dispensa de Licitação é justificada no Art. 2°, Inciso III, da Lei Federal n° 11.107/2005, juntamente com o Art. 75º, Inciso XI, da Lei 14.133/2021, os quais dizem que é dispensável a licitação para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.
Diante do exposto, a Dispensa de Licitação é considerada uma medida excepcional e necessária para atender aos interesses de nosso município, promovendo o crescimento econômico e melhoria do sistema viário.

Kéli Fatima Trevisol
Agente de contratação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 029/2024

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 029/2024,** de 04 de setembro de 2024, eu, **Ahmad Issa,** portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo de Dispensa de Licitação, corroborado por Parecer Jurídico, com fundamento no Art. 75, inciso XI, da Lei Federal 14.133/2021 e inciso III, artigo 2° da Lei Federal n° 11.107/2005, para a contratação do **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico Social Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP**, CNPJ: 11.269.697/0001-17, no valor de **R$ 119.816,80** (cento e dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Vera Cruz do Oeste, 04 de setembro de 2024.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 029/2024 – PROCESSO Nº 96/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução manutenção e pavimentação em vias urbanas já existentes através de recape asfáltico - Rua Rui Barbosa e rua Heiji Sakai.
CONTRATO Nº 135/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico Social Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP, CNPJ: 11.269.697/0001-17
Vigência: 3 Meses após publicação no PNCP
Valor Total: R$ 119.816,80 (cento e dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Assinantes: Ahmad Issa e Ahmad Issa

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

CI1231197-E24



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO POR SORTEIO
CHAMADA PUBLICA Nº 011/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 011/2023

COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE NA DATA DE 05/09/2024 AS 09:00 NA SALA DE REUNIOES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ SERÁ REALIZADO A CLASSIFICAÇAO POR SORTEIO PUBLICO PARA ORDENAMENTO DOS LEILOEIROS DEVIDAMENTE CREDENCIADOS NA CHAMADA PUBLICA Nº 011/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 011/2023.
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey.
Informações: (45) 3245-1235 ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com.

Braganey, 04 de setembro de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1231180-E24



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

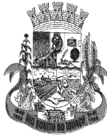
PORTARIA Nº 373/2024
Conceder progressão horizontal, em conformidade com que estabelece a Lei nº 566 de 24 de outubro de 2006, Artigos 40 e 41, mediante requerimento e prova de conclusão de curso apresentado, a partir de setembro/2024, ao servidor abaixo relacionado. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 04 de setembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 374/2024
Dispõe sobre a autorização para concessão de diárias. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 04 de setembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 375/2024
EXONERAR, a pedido o contrato por prazo determinado da servidora KARINA BATTISTELLA DA SILVA, matrícula 206911-1, ocupante do cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) em 04 de setembro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 04 de setembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

CI1231196-E24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024

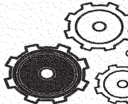
O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de biodigestor conforme Instrumento de Repasse n° 4122156/2023, do Programa "ITAIPU MAIS ENERGIA", conforme requisitos técnicos estabelecidos na nota técnica da ITAIPU.
VALOR ESTIMADO: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 12/09/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 04 de setembro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 189/2024

CI1231203-E24



CODEM
Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá
Rua Luiz de Camões - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

RESOLUÇÃO N°. 04/2024, 3 de setembro de 2024.

Manifestação acerca do Protocolo n°. 1.709/2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE MARIPÁ – CODEM** resolve:

Art. 1º. Após apreciação, o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá manifesta-se de forma favorável ao Protocolo n°. 1.709/2024, referente a implantação de rotatória.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BIESDORF
Presidente
Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá - CODEM

CI1231195-E24

MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 099/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de bolsas de ráfia, conforme especificações do termo de referência anexo I, para acondicionamento dos resíduos recicláveis pela população urbana do município de Capitão Leônidas Marques/PR, visando facilitar a prática obrigatória da separação dos resíduos recicláveis nas residências, considerando a capacidade volumétrica de armazenamento e frequência de coleta, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 17.09.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 17.09.2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item.
MODO DE DISPUTA: aberto
EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: ***Sim***

- ***PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.***
- ***AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM/COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.***
- ***SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. º 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.***

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.
ATENÇÃO
- **PREVALECERÁ a descrição constante no** TERMO DE REFERÊNCIA **do Edital.**
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2024.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1231193-E24

PROJUDI - Processo: 0041625-61.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 96.1 - Assinado digitalmente por Silvia Denise Klein Paludo
30/08/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
5ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3392-5036 - E-mail: cas-5vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL PARA **CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS.**

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretaria do Cível, se processam os autos de **Interdição,** sob o nº **0041625-61.2022.8.16.0021**, em que **SILVANA TEIXEIRA, ,** move contra **DANIEL TEIXEIRA MARIANO, ,** nos termos da sentença proferida, foi decretada a INTERDIÇÃO de **DANIEL TEIXEIRA MARIANO,** , nomeando-lhe CURADOR(A) o(a) Sr(a). **SILVANA TEIXEIRA, ,** para representa-lo(a) nos atos negociais e patrimoniais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no átrio do Fórum Local. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Eu, Silvia Paludo, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/.

Cascavel, 30 de agosto de 2024.

Assinado Digitalmente
Silvia Denise Klein Paludo
Técnica Judiciária
Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº257/2021.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYA3 EL5LB Z88E9 GM633

CI1231189-E24



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2024
Processo Administrativo nº 106/2024

Fundamentado no Art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 75, II da Lei nº 14.133/21 **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a contratação de empresa para fornecimento de colchonete, em favor da Empresa Brunel Comércio De Brinquedos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 74.121.559/0001-06, pois apresentou melhor proposta no valor total de R$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias: 2140 - 2150 - 2160, (Secretaria Municipal de Educação), conforme apontamento do Departamento Contábil.

Iguatu, 04 de setembro de 2024.

Vlademir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1231194-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 10/2024
***DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA**

O **Município de Serranópolis do Iguaçu**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, no formato **ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento o **"Menor Preço"**, no modo de disputa **"ABERTO e FECHADO"**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS DA AVENIDA SÃO FRANCISCO, AVENIDA VITÓRIO SEGUNDO BEN, AVENIDA SANTOS DUMONT E AVENIDA ANIBAL BASSO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de **Concorrência Eletrônica nº 10/2024** e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço https://bllcompras.com, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das 07:30 horas do dia 04/09/2024 às 07:30 horas do dia 18/09/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 18/09/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 18/09/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).** O valor estimado para esta contratação será de **R$ 2.143.043,05 (dois milhões, cento e quarenta e três mil e quarenta e três reais e cinco centavos).** Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL https://bllcompras.com. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 03 de setembro de 2024.

IVO ROBERTI - Prefeito

CI1231198-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 4/2024 – Aditivo nº. 1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): V. M. ROMANI TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações.
ALTERAÇÃO: Promover o aditivo de 1.695 Km (um mil seiscentos e noventa e cinco quilômetros) para a linha 1 do Lote 5, referente a 113 (cento e treze) dias letivos de 2024 a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede municipal de ensino, compreendendo o período de 19 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, passando de 94 km/dia para 109 km/dia, conforme anexo I do presente aditivo.
VIGÊNCIA: 17/01/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 03/09/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 8.060,23 (oito mil sessenta reais e vinte e três centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VALDECIR MARCO ROMANI

CI1231202-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de itens diversos, para utilização na Creche Municipal Casemiro Gatto, através da Secretaria Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 18/09/2024.

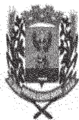
Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de setembro de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1231178-E24



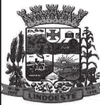
Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024

CONTRATO Nº 08/2024
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: Clic Sistemas para Transmissão ao Vivo Ltda
CNPJ: 11.520.032/0001-34
RESPONSÁVEL: Willian Perondi
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de locação de equipamentos e fornecimento de software para transmissão ao vivo e gravações das sessões do Poder Legislativo de Marechal Cândido Rondon, levadas ao público através da TV Câmara.
VALOR REGISTRADO: R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (meses), prorrogáveis nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/21
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dias), após a entrega do objeto e nota fiscal.
Publique-se
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 04 de setembro de 2024.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

CI1231179-E24



Município de Lindoeste

E-mail:pmlindoe@certto.com.br
AV.MarechalCândidoRondon, s/n – Telefax(45)3237-8000
CEP85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 136/2024, Data: 04/09/2024, Lançamento de 1 e ½ (uma e meia) Diária para o servidor Jorge Luiz Camargo - Motorista e 1 e ½ Diaria para a servidora Elizete de Lourdes Perin- Tecnica em Enfermagem- com destino a Rolandia-PR, no dia 04/09/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 137/2024, Data: 04/09/2024, Prorroga 60(sessenta) dias a partir de 09/09/2024, o prazo estipulado pela Portaria nº 117/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

DECRETO Nº 137/2024, Data: 04/09/2024, Decreta "Ponto Facultativo" nas reparticoes publicas municipais no dia 09/09/2024, em virtude das Festividades da 11ª EXPOLIN- Exposiçao de Lindoeste. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitatório n° 122/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 039/2024, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES, ao longo das bacias hidrográficas do Município de LINDOESTE/PR, verificando-se como vencedora do certame: EMPRESA: QUIRINO KESLER – ME - CNPJ: 53.967.847/0001-06. Lindoeste, 03 de setembro de 2024. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/Pr

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitatório n° 140/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 041/2024, que tem por objeto LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Obras, verificando-se como vencedora do certame: EMPRESA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A - CNPJ: 76.527.951/0005-09. Lindoeste, 03 de setembro de 2024. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/Pr

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitatório n° 141/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 042/2024, que tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁUILCA (horas máquina), em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Obras, verificando-se como vencedora do certame: EMPRESA: TRANSPORTE CARIJO LTDA - CNPJ: 04.251.738/0001-82. Lindoeste, 03 de setembro 2024. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/Pr

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11/2024 PROCESSO Nº 133/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Inexigibilidade de Licitação sob nº 11/2024, nos seguintes termos: **CONTRATADA**: DSO ASSESSORIA LTDA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REGULAMENTAÇÃO DO PCA, COMPRA DIRETA DE PEQUENO VALOR, CREDENCIAMENTO AMBITO MUNICIPAL, LEILÃO, REVISÃO DO DECRETO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, E TREINAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. **CNPJ:. 17.461.334/0001-65. VALOR**: R$ 50.000,00(cinquenta mil reais). 03 de setembro de 2024. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal

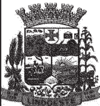
Contrato Nº: 85/2024 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE Contratada.: PARANA EQUIPAMENTOS S/A Valor......: R$ 25.676,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e seis reais) Vigência...: Início: 04/09/2024 Término: 04/12/2024 Licitação..: Pregão Nº.: PR41/2024 Objeto.....: Contratação de empresa especializada para locação de Rolo comactador SILVIO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL Lindoeste, 04/09/2024

Ata de Registro de Preços Nº: 27/2024 Objeto.: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO PARA TODAS AS SECRETARIAS DA REDE MUNICIPAL. Licitação..: Pregão Nº.: PR43/2024 Órgão Gerenciador: Lindoeste, Fornecedores.: A.P. RODRIGUES & I.C RODRIGUES (05.495.541/0001-51) FURLAN E CIA LTDA (10.984.468/0001-11) GID SOLUÇÕES EM ADESIVOS LTDA (33.226.213/0001- 95) GIF PRINT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (44.272.638/0001-57) INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA (20.772.716/0001-14) 6268 - MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (34.382.012/0001-40) NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (18.486.182/0001-18) RB FLEXO LTDA (50.447.623/0001-85) Valor: R$ 59.689,28 (cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) Vigência: Início: 02/09/2024 Término: 02/09/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 23/09/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de SÊMEN BOVINO E NITROGÊNIO LÍQUIDO, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Lindoeste, 04 de setembro de 2024. Lilian Regoso da Silva Pregoeira Portaria nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 23/09/2024, às 14h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de OXIGÊNIO MEDICINAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 04 de setembro de 2024. Lilian Regoso da Silva Pregoeira Portaria nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/20240 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 24/09/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade



Município de Lindoeste

E-mail:pmlindoe@certto.com.br
AV.MarechalCândidoRondon, s/n – Telefax(45)3237-8000
CEP85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a aquisição [illegible] PLANEJADOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 04 de setembro de 2024. Lilian Regoso da Silva Pregoeira Portaria nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 20/09/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos complementares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 04 de setembro de 2024. **Lilian Regoso da Silva** Pregoeira Portaria nº 002/2024

Extrato do Contrato nº 084/2024 – Pregão Eletrônico nº 039/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: QUIRINO KESLER – ME**, CNPJ 53.967.847/0001-06, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES, ao longo das bacias hidrográficas do Município de LINDOESTE/PR. **Valor total:** R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **Prazo vigência contrato:** 12 (doze) meses. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Quirino kesler. **Data:** 04/09/2024.

Extrato do Contrato nº 086/2024 – Pregão Eletrônico nº 042/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: TRANSPORTES CARIJO LTDA- EPP**, CNPJ 04.251.738/0001 82, **Objeto:** LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁUILCA (horas máquina), em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Obras. **Valor total:** R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais). **Prazo vigência contrato:** 03 (três) meses. **Assinaturas:** Sílvio de Souza e Heder Charlie dos Reis. **Data:** 04/09/2024

RESOLUÇÃO CMAS nº 04/2024: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 28/08/2024 na ata nº 05/2024. **RESOLVE:Art. 1º -** Aprovar por unanimidade o Regimento Interno da Rede Intersetorial de Proteção e Atenção às Famílias do Município de Lindoeste/PR. **Art. 2º** - Aprovar por unanimidade o Fluxograma de Atendimento de Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência. **Art. 3º -** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.Lindoeste,03 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO CMDCA n°08/2024: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°373/2008 de 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 28/08/2024 na ata nº 09/2024. **RESOLVE: Art. 1º -** Aprovar por unanimidade o Regimento Interno da Rede Intersetorial de Proteção e Atenção às Famílias do Município de Lindoeste/PR. **Art. 2º -** Aprovar por unanimidade o Fluxograma de Atendimento de Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência. **Art. 3º -** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.Lindoeste,03 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO CMDI 03/2024: O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°324/2006 de 21/08/2006 e deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 28/08/2024 ATA Nº 03/2024. **RESOLVE: Art. 1º -** Aprovar por unanimidade o Regimento Interno da Rede Intersetorial de Proteção e Atenção às Famílias do Município de Lindoeste/PR. **Art. 2º -** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições. Lindoeste, 03 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO COMPEDE nº 02/2024: O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1.048/2017, de 12/12/2017, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 28/08/2024 em ata nº 04/2024. **RESOLVE: Art. 1º -** Aprovar por unanimidade o Regimento Interno da Rede Intersetorial de Proteção e Atenção às Famílias do Município de Lindoeste/PR. **Art. 2º -** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições. Lindoeste, 03 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO CMDM n°02/2024: O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1.256/2022 de 24 de maio de 2022 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 28/08/2024 na ATA nº 05/2024. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar por unanimidade o Regimento Interno da Rede Intersetorial de Proteção e Atenção às Famílias do Município de Lindoeste/PR. **Art. 2º -** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições. Lindoeste, 03 de setembro de 2024.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1756.

CI1231200-E24



ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024
Processo Administrativo n° 104/2024

Onde se lê:

"... R$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais)

Lê-se:

"... R$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)

Rosicler da Silva Freita
Diretora do Departamento de Licitação e Compras

CI1231192-E24

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 54/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's
POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de medalhas, troféus e caixa térmica, a serem utilizados para premiações de eventos esportivos e de lazer promovidos pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

PREÇO MÁXIMO:

Lote	Descrição/Especificação	R$ Total
1	Medalhas	37.236,50
2	Troféus esportivos modelo taça	22.737,60
3	Troféus em acrílico	14.058,45
4	Troféus torneio de pesca	8.613,36
5	Caixa térmica	1.848,48

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: **https://www.gov.br/compras/pt-br**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 19/09/2024.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site **www.mercedes.pr.gov.br,** bem como, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br

Mercedes – PR, 04 de setembro de 2024.

Laerton Weber
Prefeito

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2024

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma eletrônica, n.º 53/2024, que tem por objeto a aquisição de veículos, novos, (zero Km) para a Secretaria de Saúde:

1 – Em razão do acolhimento de impugnação ao Edital, retifica-se a redação de exigências constantes do subitem 1.1, do Anexo I – Termo de Referência do Edital, na forma que segue:

ITEM 03

Onde lê-se:

Item	Qtd	Unid	Descrição
1	1	unid	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP: Tipo de Carroceria: Caçamba. Novo. Ano/Modelo 2024/2025. (...) *Limpador e lavador elétrico do vidro dianteiro e traseiro*. (...)

Leia-se:

Item	Qtd	Unid	Descrição
1	1	unid	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP: Tipo de Carroceria: Caçamba. Novo. Ano/Modelo 2024/2025. (...) ***Limpador e lavador elétrico do vidro dianteiro***. (...)

2 – Em razão das modificações realizadas, **altera-se** a data da sessão de abertura e julgamento, passando a ocorrer em **23 de setembro de 2024, às 08h00min**, no mesmo local originalmente designado, qual seja, Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, *link* licitações.

Mercedes – PR, 04 de setembro de 2024.

Laerton Weber
Prefeito

CI1231187-E24



Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52
Capital Paranaense da Tilápia Lei nº 19042, 12 de junho de 2017
Capital Nacional da Tilápia Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



AVISO DE LICITAÇÃO N.º 100/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRONICA N.º 048/2024

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará **no dia 26 de setembro de 2024**, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando:

O registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha (GLP em botijões de 13kg e 45kg), bem como vasilhames para eventual necessidade. Visando atender às necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas: **até as 08h do dia 26 de setembro de 2024.**	
Início da sessão de disputa de preços: **a partir das 08h15min do mesmo dia.**	

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: https://licitacoes-e2.bb.com.br/ e www.novaaurora.pr.gov.br
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/Pr, em 04 de setembro de 2024.

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA:40766101991
Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA:40766101991 Dados: 2024.09.04 08:05:53 -03'00'

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

CI1231184-E24



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n.º 35/2024-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **14h00min do dia 19 de setembro de 2024,** na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 35/2024-PMV, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA E PULVERIZADOR AGRÍCOLA, USADOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.**

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
https://www.licitanet.com.br/.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

Virmond, 04 de setembro de 2024.

Paulo Augusto Mierjam
Agente de contratação

CI1231190-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: E.F. ALBERT GAS E ÁGUA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GAS E ÁGUA

VALOR: R$ 37.015,00

PRAZO: 03/09/2024 A 03/09/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

EDSON FRITZ ALBERT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM

VALOR: R$ 190.500,00

PRAZO: 02/09/2024 A 02/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

KATIA LACY VIEIRA DE CAMARGO

CI1231182-E24

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.ciosp.com.br.



Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP** Consórcio Público, entidade com personalidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.697/0001-17, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** através do procedimento auxiliar **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 além das legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de tintas e especializada em prestação de serviços de pintura em pavimentação mecânica horizontal, remoção de pintura, fornecimento e instalação tachas e tachões para atender a demanda nos municípios consorciados.

O pregão será realizado no dia 17 de setembro de 2024 às 09:00 horas através do portal www.bnc.org.br

O recebimento das propostas se dará das 08h00 min do dia 05 de setembro de 2024 até às 08h59 min do dia 17 de setembro de 2024;

O edital completo, anexos estarão disponíveis no site www.bnc.org.br e https://www.cidersop.com.br/ .

Informações complementares através do telefone: (45) 3267-8030 ou e-mail: cidersop@veracruz.pr.gov.br .

Ahmad Issa
Presidente consórcio

CI1231183-E24

● Rua Rui Barbosa nº 202. Centro, Vera Cruz do Oeste/PR ● CNPJ: 11.269.697/0001-17 ● cidersop@veracruz.pr.gov.br ● (45) 3267-8030

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Av. Paraná, nº 61, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.882.095/0001-53, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, OBJETIVANDO OBTER A MELHOR PROPOSTA, observadas as datas e horários discriminados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de forma futura, eventual e parcelada de placas de inauguração e homenagens em aço inox, conforme ofício requisitório oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento.

DATA E HORA PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia 10/09/2024, às 9:00h (Horário de Brasília – DF). Não serão aceitos nem consideradas propostas fora deste prazo, mesmo que de menor valor.

Local para entrega da proposta e documentos de habilitação: Prefeitura Municipal: (Depto de licitação e contratos) ou, por intermédio dos e-mails licitacao@santatereza.pr.gov.br, licitacaomas@santatereza.pr.gov.br ou licitacao2@santatereza.pr.gov.br.

Especificação do objeto pretendido (descrição e quantidades), modelo de proposta: Deverão ser solicitados pelos proponentes nos endereços acima descritos

Santa Tereza do Oeste, 04 de setembro de 2024

CI1231186-E24

Eufrázio



Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, inscrita no CNPJ sob o n° 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADO: ELESSANDRA APARECIDA MIRANDA ZORTEA, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, filha de Plinio Gustavo Miranda e Maria Dalva Carneiro Miranda, residente e domiciliada na Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, cidade de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, inscrita no CPF nº 056.666.669-32 e portadora da Cédula de Identidade nº 98983775-SSP/PR/PR, endereço eletrônico: atividadespersonalizadobordado@gmail.com, doravante denominado simplesmente **NOTIFICADO.**

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob n° C10322818-3, emitida em 22/07/2021, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 14/06/2021, garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-11 m. 4689, sob o lotes rurais nº 150-E e 150-D do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob n° **3.433** do Livro 02, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, e também garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-13 m. 3433, sob o lotes rurais nº 150-C do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob n° **4.689** do Livro 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei n.º 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua excussão não bastou para a quitação da dívida, continuará o **NOTIFICADO** obrigado pelo **SALDO DEVEDOR REMANESCENTE**, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o **NOTIFICADO** ainda exerça a posse direta sobre os imóveis em questão, matrícula nº 3.433 e matrícula nº 4.689, ambas do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, serve também a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** para que providencie a desocupação dos referidos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados do recebimento desta. Caso contrário, a **NOTIFICANTE** adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legitima imissão na posse do bem.

ELESSANDRA APARECIDA MIRANDA ZORTEA
Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, cidade de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000;
Edital;

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Eleandro Piveta
Gerente de Agência

Dalliane P. P. Kleinschmitt
Gerente Adm./Financeiro

Página 1 de 1

CI1231205-E24



Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, inscrita no CNPJ sob o n° 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADO: RODRIGO FELIPE ZORTEA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, filho de Carlos Roberto Zortea e Elessandra Aparecida Miranda Zortea, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Estrada São Jorge, nº 392, Bairro Rural, cidade de Formosa do Oeste/PR, CEP: 85830-000, inscrito no CPF sob nº 075.448.499-88 e portador da Cédula de Identidade nº 101461181-SSP/PR, endereço eletrônico: agricolazortea@gmail.com, doravante denominado simplesmente **NOTIFICADO.**

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob n° C10322818-3, emitida em 22/07/2021, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 14/06/2021, garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-11 m. 4689, sob o lotes rurais nº 150-E e 150-D do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob n° **3.433** do Livro 02, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, e também garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-13 m. 3433, sob o lotes rurais nº 150-C do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob n° **4.689** do Livro 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei n.º 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua excussão não bastou para a quitação da dívida, continuará o **NOTIFICADO** obrigado pelo **SALDO DEVEDOR REMANESCENTE**, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o **NOTIFICADO** ainda exerça a posse direta sobre os imóveis em questão, matrícula nº 3.433 e matrícula nº 4.689, ambas do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, serve também a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** para que providencie a desocupação dos referidos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados do recebimento desta. Caso contrário, a **NOTIFICANTE** adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legitima imissão na posse do bem.

RODRIGO FELIPE ZORTEA
Estrada São Jorge, nº 392, Bairro Rural, cidade de Formosa do Oeste/PR, CEP: 85830-000;
Edital;

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Eleandro Piveta
Gerente de Agência

Dalliane P. P. Kleinschmitt
Gerente Adm./Financeiro

Página 1 de 1

CI1231206-E24



Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, inscrita no CNPJ sob o n° 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADO: RODRIGO FELIPE ZORTEA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, filho de Carlos Roberto Zortea e Elessandra Aparecida Miranda Zortea, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Estrada São Jorge, nº 392, Bairro Rural, cidade de Formosa do Oeste/PR, CEP: 85830-000, inscrito no CPF sob nº 075.448.499-88 e portador da Cédula de Identidade nº 101461181-SSP/PR, endereço eletrônico: agricolazortea@gmail.com, doravante denominado simplesmente **NOTIFICADO.**

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob n° C20324742-2, emitida em 09/09/2022, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 27/08/2021, garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-12, sob o lote rural nº 392-A do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 120.262,85m², ou sejam 12,02 hectares, com benfeitorias, constando ainda um desmembramento de 2,00 alqueires paulista, ficando assim um a área de 7,18 hectares, com limites e confrontações descritos na matrícula registrado sob nº 12.808 junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei n.º 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua excussão não bastou para a quitação da dívida, continuará o **NOTIFICADO** obrigado pelo **SALDO DEVEDOR REMANESCENTE**, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o **NOTIFICADO** ainda exerça a posse direta sobre o imóvel em questão, matrícula nº12.808 do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, serve também a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** para que providencie a desocupação do referido, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados do recebimento desta. Caso contrário, a **NOTIFICANTE** adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legitima imissão na posse do bem.

RODRIGO FELIPE ZORTEA
Estrada São Jorge, nº 392, Bairro Rural, cidade de Formosa do Oeste/PR, CEP: 85830-000;
Edital;

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Eleandro Piveta
Gerente de Agência

Dalliane P. P. Kleinschmitt
Gerente Adm./Financeiro

Página 1 de 1

CI1231207-E24



Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, inscrita no CNPJ sob o n° 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADO: CARLOS ROBERTO ZORTEA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, filho de Geraldo da Penha Zortea e Carlota Binda Zortea, produtor agropecuário, em geral, residente e domiciliado na Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, município de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, inscrito no CPF nº 546.584.709-34 e portador da Cédula de Identidade nº 40633880-SSP/PR, endereço eletrônico carolineconceicaocs@gmail.com, doravante denominado simplesmente **NOTIFICADO.**

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob n° C10322818-3, emitida em 22/07/2021, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 14/06/2021, garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-11 m. 4689, sob o lotes rurais nº 150-E e 150-D do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob n° **3.433** do Livro 02, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, e também garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-13 m. 3433, sob o lotes rurais nº 150-C do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob n° **4.689** do Livro 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei n.º 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua excussão não bastou para a quitação da dívida, continuará o **NOTIFICADO** obrigado pelo **SALDO DEVEDOR REMANESCENTE**, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o **NOTIFICADO** ainda exerça a posse direta sobre os imóveis em questão, matrícula nº 3.433 e matrícula nº 4.689, ambas do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, serve também a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** para que providencie a desocupação dos referidos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados do recebimento desta. Caso contrário, a **NOTIFICANTE** adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legitima imissão na posse do bem.

CARLOS ROBERTO ZORTEA
Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, município de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000;
Edital;

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Eleandro Piveta
Gerente de Agência

Dalliane P. P. Kleinschmitt
Gerente Adm./Financeiro

Página 1 de 1

CI1231208-E24



Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, inscrita no CNPJ sob o n° 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADO: ELESSANDRA APARECIDA MIRANDA ZORTEA, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, filha de Plinio Gustavo Miranda e Maria Dalva Carneiro Miranda, residente e domiciliada na Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, cidade de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, inscrita no CPF nº 056.666.669-32 e portadora da Cédula de Identidade nº 98983775-SSP/PR/PR, endereço eletrônico: atividadespersonalizadobordado@gmail.com, doravante denominado simplesmente **NOTIFICADO.**

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob n° C20324742-2, emitida em 09/09/2022, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 27/08/2021, garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-12, sob o lote rural nº 392-A do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 120.262,85m², ou sejam 12,02 hectares, com benfeitorias, constando ainda um desmembramento de 2,00 alqueires paulista, ficando assim um a área de 7,18 hectares, com limites e confrontações descritos na matrícula registrado sob nº 12.808 junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei n.º 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua excussão não bastou para a quitação da dívida, continuará o **NOTIFICADO** obrigado pelo **SALDO DEVEDOR REMANESCENTE**, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o **NOTIFICADO** ainda exerça a posse direta sobre o imóvel em questão, matrícula nº12.808 do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, serve também a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** para que providencie a desocupação do referido, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados do recebimento desta. Caso contrário, a **NOTIFICANTE** adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legitima imissão na posse do bem.

ELESSANDRA APARECIDA MIRANDA ZORTEA
Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, cidade de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000;
Edital;

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Eleandro Piveta
Gerente de Agência

Dalliane P. P. Kleinschmitt
Gerente Adm./Financeiro

Página 1 de 1

CI1231209-E24



Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, inscrita no CNPJ sob o n° 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADO: CARLOS ROBERTO ZORTEA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, filho de Geraldo da Penha Zortea e Carlota Binda Zortea, produtor agropecuário, em geral, residente e domiciliado na Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, município de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, inscrito no CPF nº 546.584.709-34 e portador da Cédula de Identidade nº 40633880-SSP/PR, endereço eletrônico carolineconceicaocs@gmail.com, doravante denominado simplesmente **NOTIFICADO.**

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob n° C20324742-2, emitida em 09/09/2022, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 27/08/2021, garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-12, sob o lote rural nº 392-A do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 120.262,85m², ou sejam 12,02 hectares, com benfeitorias, constando ainda um desmembramento de 2,00 alqueires paulista, ficando assim um a área de 7,18 hectares, com limites e confrontações descritos na matrícula registrado sob nº 12.808 junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei n.º 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua excussão não bastou para a quitação da dívida, continuará o **NOTIFICADO** obrigado pelo **SALDO DEVEDOR REMANESCENTE**, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o **NOTIFICADO** ainda exerça a posse direta sobre o imóvel em questão, matrícula nº12.808 do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, serve também a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** para que providencie a desocupação do referido, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados do recebimento desta. Caso contrário, a **NOTIFICANTE** adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legitima imissão na posse do bem.

CARLOS ROBERTO ZORTEA
Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, município de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000;
Edital;

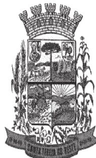
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Eleandro Piveta
Gerente de Agência

Dalliane P. P. Kleinschmitt
Gerente Adm./Financeiro

Página 1 de 1

CI1231210-E24



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 087/2024 DECORRENTE DA CONCORRENCIA N.003/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Oeste Capital Engenharia ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, um acréscimo no valor de R$ 48.253,05 (Quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) em decorrência do aumento da meta física totalizando 3,20%, (três, virgula vinte por cento) do valor inicialmente contratado.

Santa Tereza do Oeste, 02 de setembro de 2024

CI1231185-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº55/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de baterias, bobina e disco tacógrafo, para uso na frota de veículos, caminhões, máquinas e ônibus da Administração Municipal, (a vigência do registro de preços será de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R$ **183.616,14.** A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia **18/09/2024**. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (atende.net) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 03 de setembro de 2024. – LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

CI1231201-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 060/2024

Processo. Adm. n. º 173/2024.
Solicitação n. º 181/2024.
Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 72, inciso VI, 74, inciso III,"f", ambos da Lei n. º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n. º 385, de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), a favor da empresa ***MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959,*** sita à Rua Arnaldo Busato, 1203, CEP: 85.598-00, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 40.998.617/0001-62, para realizar Palestra Show direcionada aos indivíduos e famílias registradas no Sistema Cadastro Único – CadÚnico, com o tema: "Assistência Social, Funções, Benefícios e Objetivos", conforme condições e quantidades descritas neste documento e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 445/2024.

REF:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 060/2024.
Processo. Adm. n. º 173/2024.
Fundamentação: Art. 72, inciso VI, art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n. º 385, de 11 de dezembro de 2023 e Parecer Jurídico.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959.
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a contratação de serviços referentes a realização de Palestra Show direcionada aos indivíduos e famílias registradas no Sistema Cadastro Único – CadÚnico, com o tema: "Assistência Social, Funções, Benefícios e Objetivos", conforme condições e quantidades descritas neste documento e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.
VALOR: R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 04 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:
702 – 11.001.08.244.1030.22.01.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1231181-E24

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 029/2024 - CHAMADA PÚBLICA 001/2024
AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Anahy, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, faz saber que se encontra aberto, o Processo de Chamada Pública n°. 001/2024, referente à aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil, conforme preços e condições estabelecidas no Edital.
Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no seguinte período:
Entrega do envelope: A partir do dia **10/09/2024 até o dia 10/10/2024 as 08h00,** no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Anahy, localizada à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, n. 591, Centro, em Anahy – PR.
Análise da documentação de qualificação dos participantes no processo: **10/10/2024 as 09h00,** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Anahy, em Anahy – PR.
Publicação do resultado da pré-qualificação: **10/10/2024.**
Maiores informações podem ser obtidas no Setor de Licitações do Municipal de Anahy, de segunda à sexta-feira no horário: das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone (45) 3249-1149.Anahy, 04 de setembro de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito

CI1231199-E24

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
Decreto Municipal Nº. 2.192/2023 Decreto Municipal nº. 2.318/2024

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de arbitragem para eventos esportivos diversos do município de Anahy-PR, conforme especificações do presente termo de referência. **DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 05/09/2024 às 09h. **DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10/09/2024 às 08h. **DATA DA DISPUTA:** 10/09/2024 às 09h00. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES**: Das 09h00 às 10h00. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO**: R$ 55.555,70 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 04 de setembro de 2024.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1231191-E24

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.° 18675

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta:**

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 05/09/2024, **ANDRÉ LUIZ LORENCET**, CPF n.º ***.210.579-**, para o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento do Gabinete da Diretoria, símbolo D02, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. A nomeação constante no artigo 1° se dá em virtude do pedido de exoneração da servidora **Maria Lucileide Pereira Da Costa Alves**, matrícula 27.101-5.

Art. 3º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 04 SET. 2024

LAURA ROSSI LEITE
Secretária da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 12/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária municipal, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 118, 235, 349 do CTM – Lei Complementar 01/2001, **CONSIDERANDO** que não foi possível, após diversas diligências aos endereços constantes no requerimento ou por telefone e sem lograr êxito; impossibilitando desta forma a intimação pessoal, via postal ou por procurador; da empresa **HSV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 24.417.845/0001-45 e Inscrição Municipal: 630000258 - **NOTIFICA** e EFETIVA o LANÇAMENTO, referente ao AUTO DE LANÇAMENTO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ALIM Nº 8/2024 e AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8/2024 e demais documentos referente ao Processo n. 98399/2023.

INTIMA-SE o contribuinte a recolher aos cofres do Município de Cascavel/PR, junto à Secretaria de Finanças, o valor transcrito nos Autos supracitados, no prazo de **30 (trinta) dias úteis** a partir da data de publicação ou apresentar Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos dos artigos 3º e 43 da Lei Complementar Nº 92/2017.

Publique-se.

Cascavel, 04 de Setembro de 2024.

Nome: Jônatas Galante
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula nº 29.122-6

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 13066/2024

EMPRESA:	Jean C.V Ferreira & CIA LTDA
CNPJ:	08.533.577/0001-70
Pregão Eletrônico nº:	207/2022
Ata de Registro de Preço n.º:	957/2022
OBJETO:	Aquisição de equipamentos em atendimento as escolas e aos centros Municipais de educação infantil do Município de Cascavel.
ENQUADRAMENTO	***1)* Multa de 30% (trinta por cento),** tendo como base de cálculo da(s) nota(s) de empenho(s) n.° 17160/2023, 17178/2023 e 17897/2023, em cumprimento ao disposto no item 19.3.2 do edital de Pregão Eletrônico n.° 207/2022 e art 7° da Lei Federal n.° 10520/2002. ***2)* Impedimento de licitar e contratar com a Administração** e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Cascavel, pelo prazo de 9 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no item 19.3.4 edital de Pregão Eletrônico n.º 207/2022, e do art. 7° da Lei Federal 10.520/2002. ***3)* Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa**, nos termos do art. 1° da Lei Municipal 6.561/2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/CASCAVEL - PR

SÍNTESE DOS ATOS - AGOSTO 2024

(Atendimento ao Artigo 34 da Lei Municipal Nº 5.694/2010)

1. Parecer Nº 44/2024 – CME de 13/08/2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Pré Escolar da **Escola Municipal Professora Gladis Maria Tibola** - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Angela Regina Paulo Soares e Samara Marini de Souza.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprovou** o Parecer das Conselheiras Relatoras **favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré Escolar da Escola Municipal Professora Gladis Maria Tibola – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 3 (três) anos, com início **retroativo a maio de 2024, válida até abril de 2027.**
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

2. Parecer Nº 45/2024/CME de 13/08/2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Peter Pan.**
Relatoras Conselheiras: Angela Regina Paulo Soares e Samara Marini de Souza.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, **aprovou** o Parecer das Conselheiras Relatoras **Favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Peter Pan, pelo prazo de 3 (três) anos, retroativo a **julho de 2024, válida até junho de 2027.**
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

3. Parecer Nº 46/2024/CME de 13/08/2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do **Centro de Educação Infantil Primeiros Sonhos.**
Relatoras Conselheiras: Angela Regina Paulo Soares e Samara Marini de Souza.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, **aprovou** o Parecer das Conselheiras Relatoras **Favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré-Escola do Centro de Educação Infantil Primeiros Sonhos, pelo prazo de 3 (três) anos, com início **retroativo a julho de 2024 e vencimento em junho de 2027.**
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

4. Parecer Nº 47/2024/CME de 13/08/2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Felisbina Bittencourt - Dona Santa.**

Relatoras Conselheiras: Helena Aparecida Paiva Bobato e Valquiria Kauana Oliveira da Cruz Pereira.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, **aprovou** o Parecer das Conselheiras Relatoras **Favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Felisbina Bittencourt - Dona Santa, pelo prazo de 3 (três) anos, com início **retroativo a 22 de maio de 2024, válida até 21 de maio de 2027.**
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

5. Parecer Nº 48/2024/CME de 13/08/2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da **Escola Municipal Professora Dulce Andrade Siqueira Cunha** - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Relatoras Conselheiras: Helena Aparecida Paiva Bobato e Valquiria Kauana Oliveira da Cruz Pereira.
Decisão da Câmara: A Câmara de do Ensino Fundamental e suas Modalidades, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprovou** o Parecer das Conselheiras Relatoras **favorável** a Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal Professora Dulce Andrade Siqueira Cunha – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, **retroativo a maio de 2024, válida até abril de 2029.**
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel reiterou a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

6. Parecer Nº 49/2024/CME de 13/08/2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I - Período Matutino e Convalidação dos Estudos da **Escola Municipal Professora Dulce Andrade Siqueira Cunha** - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Helena Aparecida Paiva Bobato e Valquiria Kauana Oliveira da Cruz Pereira.
Decisão da Câmara: A Câmara de do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, **aprovou** o Parecer das Conselheiras Relatoras, **favorável** a Renovação de Autorização da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I - Período Matutino e Convalidação de Estudos da Escola Municipal Professora Dulce Andrade Siqueira Cunha – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, considerando o período de **agosto de 2024, válida até julho de 2029.**

E convalidou o período anterior, qual seja, **de fevereiro a julho de 2024** para fins de documentação escolar, prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade.
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel reiterou a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

7. Parecer Nº 50/2024/CME de 13/08/2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I - Período Vespertino e Convalidação dos Estudos da **Escola Municipal Professora Dulce Andrade Siqueira Cunha** - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Helena Aparecida Paiva Bobato e Valquiria Kauana Oliveira da Cruz Pereira.
Decisão da Câmara: A Câmara de do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, **aprovou** o Parecer das Conselheiras Relatoras, **favorável** a Renovação de Autorização da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I - Período Vespertino e Convalidação de Estudos da Escola Municipal Professora Dulce Andrade Siqueira Cunha – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, considerando o período de **agosto de 2024, válida até julho de 2029.**

E convalidou o período anterior, qual seja, **de janeiro a julho de 2024** para fins de documentação escolar, prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade.

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel reiterou a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

8. Parecer Nº 51/2024/CME de 13/08/2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Pré Escolar da **Escola Municipal Maria Tereza de Abreu Figueiredo** - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Gislaine Buraki de Andrade e Helena Aparecida Paiva Bobato.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprovou** o Parecer das Conselheiras Relatoras **favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré Escolar da Escola Municipal Maria Tereza Abreu de Figueiredo – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 3 (três) anos, com início **retroativo a maio de 2024, válida até abril de 2027.**

E convalidou o período anterior, qual seja, **de janeiro 2014 a julho de 2024** para fins de documentação escolar, prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade.

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

9. Parecer Nº 52/2024/CME de 13/08/2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Convalidação dos Estudos da **Escola Municipal Maria Tereza de Abreu Figueiredo** - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Gislaine Buraki de Andrade e Helena Aparecida Paiva Bobato.
Decisão da Câmara: A Câmara de do Ensino Fundamental e suas Modalidades, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprovou** o Parecer do (a) Conselheiro (a) Relator (a) **favorável** a Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Convalidação dos Estudos da Escola Municipal Maria Tereza Abreu de Figueiredo – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de **agosto de 2024, válida até julho de 2029.**

E convalidou o período anterior, qual seja, **de janeiro 2014 a julho de 2024** para fins de documentação escolar, prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade.

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel reiterou a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

10. Parecer Nº 53/2024/CME de 13/08/2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Fase I, presencial na modalidade Educação Jovens e Adultos da **Escola Municipal Maria Tereza de Abreu Figueiredo -** Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Gislaine Buraki de Andrade e Helena Aparecida Paiva Bobato.
Decisão da Câmara: A Câmara do Ensino Fundamental e suas Modalidades aprovou o Parecer das Conselheiras Relatoras, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, sendo **Favorável** a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais na Educação de Jovens e Adultos da Escola Municipal Maria Tereza Abreu de Figueiredo Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com início **em janeiro de 2025 e válido até dezembro de 2029.**
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel reiterou a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

11. Parecer Nº 54/2024/CME de 13/08/2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I - Período Matutino e Convalidação dos Estudos da **Escola Municipal Maria Tereza de Abreu Figueiredo** - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Gislaine Buraki de Andrade e Helena Aparecida Paiva Bobato.

Decisão da Câmara: A Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, **aprovou** o Parecer das Conselheiras Relatoras, **favorável** a Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I - Período Matutino da Escola Municipal Maria Tereza Abreu de Figueiredo - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, considerando o período de **agosto de 2024, válida até julho de 2029.**

E convalidou o período anterior, qual seja, **dos seguintes anos letivos: 2012 a 2019, 2023 até julho de 2024** para fins de documentação escolar, prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade.

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel reitera a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

12. Parecer Nº 55/2024/CME de 13/08/2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I - Período Vespertino e Convalidação dos Estudos da **Escola Municipal Maria Tereza de Abreu Figueiredo** - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Gislaine Buraki de Andrade e Helena Aparecida Paiva Bobato.

Decisão da Câmara: A Câmara de do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, **aprovam** o Parecer das Conselheiras Relatoras, **favorável** a Autorização da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I - Período vespertino da Escola Municipal Maria Tereza Abreu de Figueiredo - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, considerando o período de **agosto de 2024, válida até maio de 2029.**

E convalidou o período anterior, qual seja, **dos seguintes anos letivos: 2012, 2016 a julho de 2024** para fins de documentação escolar, prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade.

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel reiterou a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

13. Parecer Nº 59/2024/CME de 13/08/2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Prestação de Contas dos Recursos dos 25% de impostos municipais investidos na Educação no exercício de 2023.
Conselheiro (a) Relator (a): Janete Ritter, Vera Lucia Marcondes e Tatiana Marchetti.
Decisão da Câmara: A Câmara de Legislação e Normas aprovou o Parecer Nº 59/2024/CME das Conselheiras Relatoras, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

Ainda, orientou e solicitou que a Secretaria Municipal de Educação apresente para o ano vindouro ao CACS-FUNDEB os destaques abaixo, por ele próprio realizado :

- Garantir a convocação de novos servidores via concurso público para suprir as vacâncias dos diversos cargos que compõem os quadros das unidades escolares;

- Quando das formações com custo elevado, se tenha sempre a observância dos resultados, como por exemplo o "Programa de Qualificação e Desenvolvimento de Pessoas para Profissionais da Educação: Gestão das emoções, para viver melhor em tempos de mudanças, saúde mental", que mesmo sendo ofertado durante dois anos, não se apresentaram, até o momento, dados quanto a diminuição de afastamentos para tratar de problemas relacionados à saúde mental;

- Realizar estudo e avaliação sobre os serviços terceirizados na Educação, demonstrando se os objetivos com as contratações foram atingidos, bem como, se houve superação dos problemas que ensejaram a terceirização, apresentando-se dados que evidenciem o custo-benefício de tais contratos.

Outrossim, solicita-se que a Secretaria Municipal de Educação envide esforços no sentido de que as vagas reais sejam ocupadas por profissionais concursados, pois compreendemos que a hora extra onera o Municipio muito acima dos valores de profissionais de carreira.

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel-PR acompanhou a decisão da Câmara de Legislação e Normas aprovando o Parecer Nº 59/2024/CME, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

Cascavel, 30 de agosto de 2024.

Drª. JANETE RITTER
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 17.633 de 21/07/2023
Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento Farmácia Preço Justo (Farmácia Santa Farma LTDA), sito à Rua Rio da Paz, nº 126, Cascavel – PR, CNPJ 17.335.898/0003-13, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, para o comércio em sua forma industrializada de medicamentos a base de isotretinoína, pertencente à lista C2 da Portaria Federal nº 344/98 e Portaria Federal nº 06/99, Artigo 124, Parágrafo único.

Cascavel, 02 de setembro de 2024

Miroslau Bailak
Secretário Municipal de Saúde

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 13070/2024

EMPRESA:	NVF Comercio e Serviço de Climatização Eireli
CNPJ:	41.401.446/0001-05
Pregão Eletrônico nº:	318/2022
Ata de Registro de Preço n.º:	069/2023
OBJETO:	Aquisição e instalação de aparelhos novos de ar condicionado para os diversos Órgãos da Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital da licitação.
ENQUADRAMENTO	***1)* Multa de 15% (quinze por cento),** tendo como base de cálculo da(s) nota(s) de empenho(s) n.° 8170/2023, 7994/2023, 7995/2023, 7996/2023, 7997/2023, 8162/2023, 8166/2023, 8170/2023, 8173/2023, 8177/2023, 8179/2023, 8233/2023, 8239/2023, 8240/2023, 8241/2023, 8242/2023, tendo como fundamento ao disposto no item 20.3.2 do edital de Pregão Eletrônico n.° 318/2022 e art 7° da Lei Federal n.° 10520/2002. ***2)* Impedimento de licitar e contratar com a Administração** e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Cascavel, pelo prazo de 9 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.4 edital de Pregão Eletrônico n.º 318/2022, e do art. 7° da Lei Federal 10.520/2002. ***3)* Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa**, nos termos do art. 1° da Lei Municipal 6.561/2015.

EDITAL Nº 61/2024
NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO E INTIMAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Fiscalização de Alvará

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 235, 268, 269, 273 e 283, parágrafo único do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 01/2001 e alterações **CONSIDERANDO** que não foi possível a **NOTIFICAÇÃO** pessoal, via postal, ou ainda, por procurador dos contribuintes abaixo relacionadas – **NOTIFICA E EFETIVA A SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO**. **INTIMA-SE** o contribuinte a requerer a regularização de sua inscrição prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação ou apresentar Impugnação Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da legislação municipal, artigo 3º da Lei Complementar 92/2017.

Contribuinte	I.M.	CPF/CNPJ	P. Admin
RRB BUSINESS LTDA	630025533	41.868.755/0001-90	40177/2024
GUILHERME YAVORIVSKI DOS SANTOS	630056707	53.346.422/0001-80	2574/2024
EMPLAQUE CERTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA	630014762	34.431.604/0001-04	130497/2024
ONG AMIGOS DOS RIOS	630014659	3.855.724/0001-05	130490/2024
JFC COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME	7263700	10.730.072/0001-48	130495/2024
RIGON CLINICA DE PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA	630050636	51.247.157/0001-57	130494/2024
TV CENTRO OESTE DE CASCAVEL LTDA	5919500	04.863.127/0001-95	130493/2024

Publique-se
Cascavel, 04 de setembro de 2024

JONIVAL JOÃO ANGELI
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 11.083-3 – Fiscalização de Alvará

MUNICÍPIO DE CASCAVEL REPUBLICAÇÃO - SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE				
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	**OBJETO**	**CONTRATADA**	**VALOR TOTAL**	**SECRETARIA**
Inexigibilidade Nº 47/2024	Contratação de grupo artístico musical como atração principal do evento de aniversário de 73 anos do município de Cascavel, no qual também acontecerá a abertura oficial do Natal dos Pioneiros	LPA - Lima's Produções Artísticas Ltda 91.288.597/0001-77	R$ 95.000,00	SECULT

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL

PRIMEIRO TERMO: APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO – DISPENSA 003/2024. CONTRATANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL, CONTRATADO: - **GERAR GERAÇÃO DE EMPREGO RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.653.393/0001-56; OBJETO: Mudança de dotação orçamentaria ao contrato supracitado: Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel: 1251 - Administrar reformas e construções terceirizadas. 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 3339039050000000000 -Serviços técnicos profissionais.
Cascavel 19 de agosto de 2024– Henrique L. Milani-Presidente.

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 006/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2024. Detentora da Ata: Banguela Restaurante e Marmitaria Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.814.277/0001-30- **Objeto: Contratação de empresa especializada do fornecimento de marmitas, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência do edital de Licitação nº 006-2024**

ITEM	UNID	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	UN	5.500	**MARMITA GRANDE. PESO ESTIMADO DE 800 GRAMAS.** Cardápio variado, devendo conter diariamente arroz, feijão, carne e acompanhamentos (massas e legumes). **GRAMAGEM MÍNIMA DE CADA ITEM: Arroz: 200 gramas Feijão: 200 gramas Carne: 200 gramas Acompanhamentos (massas e legumes): 200 gramas.** OBS: a carne deverá vir com pouca ou, preferencialmente, nenhuma gordura e osso.	**R$ 15,00**	**R$ 82.500,00**
2	UN	1.800	**MARMITA MÉDIA. PESO ESTIMADO DE 650 GRAMAS.** Cardápio variado, devendo conter diariamente arroz, feijão, carne e acompanhamentos (massas e legumes). **GRAMAGEM MÍNIMA DE CADA ITEM: Arroz: 200 gramas Feijão: 150 gramas Carne: 150 gramas Acompanhamentos (massas e legumes): 150 gramas.** OBS: a carne deverá vir com pouca ou, preferencialmente, nenhuma gordura e osso.	**R$ 15,00**	**27.000,00**
3	UN	2.700	**MARMITA PEQUENA. PESO ESTIMADO DE 500 GRAMAS. Cardápio variado, devendo conter diariamente arroz, feijão, carne e acompanhamentos (massas e legumes). GRAMAGEM MÍNIMA DE CADA ITEM: Arroz: 150 gramas Feijão: 100 gramas Carne: 150 gramas Acompanhamentos (massas e legumes): 100 gramas.**	**R$ 14,50**	**39.150,00**

			OBS: a carne deverá vir com pouca ou, preferencialmente, nenhuma gordura e osso.		
4	UN	8.500	**MARMITA DE SALADA. PESO ESTIMADO DE 100 GRAMAS. Com pelo menos três tipos de saladas, sendo pelo menos uma delas folha verde.**	**R$ 2,70**	**22.950,00**
TOTAL	R$ 171.600,00 (Cento e setenta e um mil e seiscentos reais)				

Assinaturas: Henrique L. Milani, André Alves Deus e Elaine Cristina Kovalchuk
Data da assinatura: 30/08/2024

ACESC

ACESC
Extrato de Aditivo

Tomada de Preços nº 02/2023 — **Contrato de Execução de Obra nº 01/2024**

Espécie: **- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para revitalização da capela mortuária do bairro Santa Cruz, conforme projetos e documentos complementares;**
Partes: **- ACESC – Adm. dos Cemit. Serv. Funerários de Cascavel;**
- MATHEUS ENGENHARIA EIRELI;
Data **- 15 de agosto de 2024;**
Valores **- Inalterados;**
Vigência **- Prorrogando o prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias, fim da obra previsto para o dia 18.10.2024;**
Assinaturas: **- José Roberto Guilherme;**
- Matheus Fernandes Botelho;

IPMC

PORTARIA Nº 26/2024 – IPMC

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel, no uso de suas atribuições conferidas pelo Anexo III da Lei nº 6.792/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar ao Sr. Ronaldo Marcos Corrêa, matrícula n° 12.534-02, servidor de provimento efetivo, a competência para assinar documentos concernentes às licitações, homologação e adjudicação dos objetos pertinentes às respectivas licitações e contratos, durante o período entre 05/09/2024 a 04/10/2024, em razão das férias do Presidente do IPMC.

Art. 2º. Delegar à Sra. Bruna Carolyne Miranda, matrícula n° 34.754-03, servidora de provimento em comissão, a competência para assinar documentos concernentes à concessão, revisão, atualização e cancelamento dos benefícios previdenciários e certidão de tempo de contribuição, na forma da lei, durante o período entre 05/09/2024 a 04/10/2024, em razão das férias do Presidente do IPMC.

Art. 3º. Delegar à Sra. Luzia Aparecida Gomes Neres, matrícula n° 12.679-01, servidora de provimento efetivo, a competência para assinar documentos concernentes às aplicações e investimentos dos recursos do IPMC e às movimentações dos recursos financeiros do IPMC, em conjunto com a Diretora de Benefícios do IPMC, bem como para representação perante as Instituições Financeiras e perante o Ministério da Previdência Social, durante o período entre 05/09/2024 a 04/10/2024, em razão das férias do Presidente do IPMC.

Gabinete da Presidência
Cascavel/PR, 03 de setembro de 2024.

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3913 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de setembro de 2024 - Página 10 de 16

DECRETO Nº 18.655 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor JULSEMINO SIEBENEICHLER e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3111/2020 -IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 375836/21:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. JULSEMINO SIEBENEICHLER, Matrícula nº. 16.137-02, inscrito no CPF nº. xxx.388.909-xx, ocupante do cargo Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos **INTEGRAIS**, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 4.663,74 (quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.772 de 12 de abril de 2022.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2022, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.654 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora MARIA ELISA CAPELARI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2692/2019 -IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 188951/20:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA ELISA CAPELARI, Matrícula nº. 10.305-5, inscrita no CPF nº. xxx.376.609-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º.§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos **INTEGRAIS**, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.353,10 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.218 de 23 de janeiro de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3913 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de setembro de 2024 - Página 11 de 16

DECRETO Nº 18.666 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora ANA ROSSI MARTENDAL e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2936/2020 -IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 442858/20:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ANA ROSSI MARTENDAL, Matrícula nº. 15.030-4, inscrita no CPF nº. xxx.375.709-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS**, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.714,20 (dois mil setecentos e quatorze reais e vinte centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.462 de 21 de maio de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de junho de 2020, porém, a alteração dos proventos em folha de pagamento apenas será efetuada depois que o processo de contributivo for concluído pelo IPMC, e somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 03 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.647 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora IANETE REGINA FLORES e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2779/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 104979/20:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. IANETE REGINA FLORES, matrícula nº.12.384-6, inscrita no CPF sob o nº. xxx.034.599-xx, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 1.750,44 (mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.146 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01° de janeiro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3913 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de setembro de 2024 - Página 12 de 16

DECRETO Nº 18.648 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROSEMILDE DE OLIVEIRA JOSEFI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2759/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 107587/20**:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSEMILDE DE OLIVEIRA JOSEFI, matrícula nº.17.347-9, inscrita no CPF sob o nº. xxx.908.519-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.749,37 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.148 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01° de janeiro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.649 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ILSE REGINA MAKOSKI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2737/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 104081/20**:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ILSE REGINA MAKOSKI, matrícula nº.16.004-0, inscrita no CPF sob o nº. xxx.220.459-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 4.054,83 (quatro mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.165 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01° de janeiro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3913 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de setembro de 2024 - Página 13 de 16

DECRETO Nº 18.650 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARILENE FERREIRA SILVESTRO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2663/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 104952/20**:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARILENE FERREIRA SILVESTRO, matrícula nº.15.504-7, inscrita no CPF sob o nº. xxx.265.279-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 4.033,95 (quatro mil e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.169 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01° de janeiro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipa

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.651 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARILENE FERREIRA SILVESTRO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2664/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 104928/20**:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARILENE FERREIRA SILVESTRO, matrícula nº.16.035-0, inscrita no CPF sob o nº. xxx.265.279-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.828,30 (três mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.168 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01° de janeiro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3913 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de setembro de 2024 - Página 14 de 16

DECRETO Nº 18.652 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por invalidez ao servidor NELSON BURG FONSECA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2849/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 188579/20:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por invalidez, o Sr. NELSON BURG FONSECA, Matrícula nº 11.805-2, inscrito no CPF sob o nº. xxx.766.069-xx, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas e Proteção à Comunidade, com o fundamento no art 1° da Emenda Constitucional n° 70/2012 c/c Lei municipal n° 5.780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis á espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos **PROPORCIONAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 1.692,09 (mil seiscentos e noventa e dois reais e nove centavos).**

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.214 de 23 de janeiro de 2020.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.653 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por invalidez à servidora SONIA MONICA ZANATTA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2830/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 188633/20:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, a Sra. SONIA MONICA ZANATTA Matrícula nº 16.693-6, inscrita no CPF sob o nº. xxx.840.739-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com o fundamento no art 1° da Emenda Constitucional n° 70/2012 c/c Lei municipal n° 5.780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis á espécie,

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **PROPORCIONAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.439,60 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).**

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 15.216 de 23 de janeiro de 2020.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2020 ós o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

TRANSITAR

ERRATA: EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel em 04 de setembro de 2024, Edição Ordinária - Nº 3912 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo, Página 15, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de softwares do tipo suíte de escritório (Microsoft 365), com garantia de atualização das versões, pelo período de 12 (doze) meses, para atender demandas de usuários da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, onde se lê**: "EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024",** leia-se: **"EXTRATO DA DISPENSA PRESENCIAL Nº 06/2024".**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3913 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de setembro de 2024 - Página 15 de 16

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 45/2022

Inexigibilidade de licitação n.º 08/2022
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.549.414/0040-20, com sede à Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2.222, Térrreo, Sala 1, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel-PR, CEP: 85.805-000., através de seu representante legal, Sr. João Gurgacz.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso n° 45/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024 até 31/08/2025, conforme manifestação emitida pelo Gestor do Contrato e Fiscal de Contrato.
Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.
Firmado em: 31 de agosto de 2024.
Assinatura: Simoni Soares da Silva
João Gurgacz

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 57/2022

Inexigibilidade de licitação N.º 09/2022
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: TRANSPORTES COLETIVO SERRA AZUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.921.606/0041-70, com sede à Rua Erico Verissimo, nº 60, bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel-PR, CEP 85805-050, através de seu representante legal, Sr. João Gurgacz.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso n° 057/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024 até 31/08/2025, conforme manifestação emitida pelo Gestor do Contrato e Fiscal de Contrato.
Valor: R$ 1.341,42 (mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) mensais para um período de 12 meses.
Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.
Firmado em: 30 de agosto de 2024.
Assinatura: Simoni Soares da Silva
João Gurgacz

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 59/2022

Inexigibilidade de licitação N.º 09/2022
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: VIAÇÃO GARCIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 78.586.674/0001-07, com sede à Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.100, Bairro Boa Vista, na cidade de Londrina-PR, CEP 86.039-000, através de seu representante legal, o Sr. Estefano Boiko Júnior.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso n° 59/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024 até 31/08/2025, conforme manifestação emitida pelo Gestor do Contrato e Fiscal de Contrato.
Valor: R$ 2.728,97 (dois mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos) mensais para um período de 12 meses.
Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.
Firmado em: 26 de agosto de 2024.
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Estefano Boiko Júnior

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3913 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de setembro de 2024 - Página 16 de 16

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 60/2022

Inexigibilidade de licitação N.º 09/2022
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.647.884/0001-35, com sede em Florianópolis/SC, à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 111, Bairro Estreito, neste ato representada pelos Srs. Anuar Escovedo Helayel e Luis Baleeiro Costa Lima.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso n° 60/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024 até 31/08/2025, conforme manifestação emitida pelo Gestor do Contrato e Fiscal de Contrato.
Valor: R$ 1.327,59 (mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) mensais para um período de 12 meses.
Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.
Firmado em: 22 de agosto de 2024.
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Anuar Escovedo Helayel
Luis Baleeiro Costa Lima

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 64/2022

Inexigibilidade de licitação N.º 09/2022
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: CONSTANTINA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.458.133/0001-61, com sede à Avenida Presidente Vargas, 616, Sala 01 Bairro Centro, Constantina-RS, CEP 99.680-000, através de seu representante legal, Sr. Pedro Valdir Largo.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso n° 64/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024 até 31/08/2025, conforme manifestação emitida pelo Gestor do Contrato e Fiscal de Contrato.
Valor: R$ 892,20 (oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos) mensais para um período de 12 meses.
Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.
Firmado em: 27 de agosto de 2024.
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Pedro Valdir Largo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 66/2022

Inexigibilidade de licitação N.º 09/2022
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: NORDESTE TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.299.270/0001-07, com sede à Avenida Afonso Botelho, nº 708, Bairro Jardim Lourdes, na cidade de Campo Mourão/PR, CEP 87.300-136, através de seus representantes legais, os Srs. Germano Boiko e Teófilo Boiko.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso n° 66/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024 até 31/08/2025, conforme manifestação emitida pelo Gestor do Contrato e Fiscal de Contrato.
Valor: R$ 580,82 (quinhentos e oitenta reais e dois centavos) mensais para um período de 12 meses.
Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.
Firmado em: 27 de agosto de 2024.
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Germano Boiko
Teófilo Boiko

CI1231204-E24

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/